



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de outubro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº210 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.217, de 19 de outubro de 2022.

ALTERA O QUADRO DE EMPREGOS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, DE QUE TRATA A LEI Nº15.296, DE 8 DE JANEIRO DE 2013, ALTERADA PELA LEI Nº16.286, DE 18 DE JULHO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Quadro de Empregos da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, de que trata a Lei nº 15.296, de 8 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 16.286, de 18 de julho de 2017, composto de 1.453 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três) empregos efetivos, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Fica criado, no quadro a que se refere o art. 1.º desta Lei, o emprego de Analista de Saneamento de nível superior, o qual agrupará os empregos de Analista Químico, Biólogo e Geólogo.

Art. 3.º Ficam integralmente extintos ao vagarem:

I – os empregos de nível fundamental;

II – os empregos de nível médio;

III – o emprego de Tecnólogo de nível superior.

§ 1.º À medida que se tornem vagos os empregos de nível fundamental e médio, fica autorizada a conversão de referidos quantitativos para empregos de nível técnico ou de nível superior, de acordo com decisão do Conselho de Administração da Cagece, a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

§ 2.º À medida que se tornem vagos os empregos de Tecnólogo, fica autorizada a conversão automática dos quantitativos de vagas para o emprego de Analista de Saneamento, nos termos do §1.º desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta exclusivamente de recursos da Cagece.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO

ANEXO I, A QUE SE REFERE A LEI Nº18.217, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 QUADRO DE EMPREGOS DA CAGECE

GRUPO OCUPACIONAL	EMPREGOS	QUANTIDADE TOTAL	
Nível Superior	Analista de Gestão	210	
	Arquiteto	2	
	Analista de Saneamento ²	47	
	Engenheiro	177	
	Advogado	29	
	Médico	4	
	Tecnólogo ¹	10	
	Total de Nível Superior	479	
	Nível Técnico	Técnico Administrativo Operacional	679
	Nível Médio	Assistente Administrativo Operacional ¹	133
Nível Fundamental	Auxiliar Administrativo Operacional ¹	162	
TOTAL		1.453	

¹ Empregos em extinção; ² Emprego criado.

ANEXO II, A QUE SE REFERE A LEI Nº18.217, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 QUADRO DE EMPREGOS DA CAGECE

QUADRO DE EMPREGOS – LEI 15.296/2013, ALTERADO PELA LEI 16.286/2017		QUADRO DE EMPREGOS – LEI XXXXX/2022	
Empregos	Total	Empregos	Total
Nível Superior	408	Nível Superior	479
Analista de Gestão	175	Analista de Gestão	210
Arquiteto	1	Arquiteto	2
Analista Químico	20	-	-
Biólogo	11	-	-
Geólogo	5	-	-
-	-	Analista de Saneamento ²	47
Engenheiro	159	Engenheiro	177
Advogado	23	Advogado	29
Médico	4	Médico	4
Tecnólogo	10	Tecnólogo ¹	10
Nível Técnico	547	Nível Técnico	679
Técnico Administrativo Operacional	547	Técnico Administrativo Operacional	679
Nível Médio	189	Nível Médio	133
Assistente Administrativo Operacional	189	Assistente Administrativo Operacional ¹	133
Nível Fundamental	309	Nível Fundamental	162
Auxiliar Administrativo Operacional	309	Auxiliar Administrativo Operacional ¹	162
TOTAL	1.453	TOTAL	1.453

¹ Empregos em extinção; ² Emprego criado.

*** **

DECRETO Nº34.987, de 19 de outubro de 2022.

DELEGA COMPETÊNCIA A AGENTE PÚBLICO PARA A PRÁTICA DO ATO QUE INDICA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de proceder à posse dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua, já nomeados no DOE de 28 de setembro de 2022, conforme o art. 7º da Lei Estadual nº 18.091, de 02 de junho de 2022: CONSIDERANDO ser o referido ato de competência da Chefia do Executivo, admitida a delegação, no caso de impossibilidade de sua

Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Vice-Governador

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

CARLOS DÉCIMO DE SOUZA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGESSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

prática pela autoridade originariamente competente; DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA, Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a competência para, no dia 20 de outubro de 2022, dar posse aos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

PORTARIA CC Nº1091/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de OUTUBRO 2022. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº1091/2022, 14 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	3000026-9	15,00	16	240,00
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000027-7	15,00	16	240,00

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº292/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (CEE), no uso de suas atribuições definidas no art. 230 da Constituição Estadual, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 5º e 15, incisos VII e IX, da Lei nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021 e no artigo 31 do Regimento deste Conselho e, ainda no Parecer nº 417/2022 da Câmara de Educação Superior e Profissional, aprovado por unanimidade na Sessão Plenária deste CEE do dia 28 de setembro de 2022 e, com fundamento no artigo 2º, da Resolução CEE nº 504/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 05 de outubro de 2022, com o intuito de salvaguardar a credibilidade do Sistema de Ensino do estado do Ceará, RESOLVE **declarar INIDÔNEOS** para atuar na área educacional, no âmbito do Estado do Ceará, os **MANTENEDORES** George Avelino, CPF nº 051.962.993-00 e Ziumar Cardoso de Oliveira, CPF nº 283.538.113-91 e a presidente do Instituto de Ensino e Pesquisa Vale do Coreau (IVC), Clara Rebeca Cardoso de Oliveira, CPF nº 065.175.943-96. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (CEE), no uso de suas atribuições definidas no art. 230 da Constituição Estadual, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 5º e 15, incisos VII e IX, da Lei nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021 e no artigo 31 do Regimento deste Conselho e ainda no Parecer nº 417/2022 da Câmara de Educação Superior e Profissional, aprovado por unanimidade na Sessão Plenária deste CEE do dia 28 de setembro de 2022 e, com fundamento no artigo 3º, da Resolução CEE nº 504/2022,



publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 05 de outubro de 2022, com o intuito de salvaguardar a credibilidade do Sistema de Ensino do estado do Ceará, RESOLVE **SUSPENDER** das atividades de Direção Pedagógica, **BRÍGIDA FREITAS RABELO CAJADO**, CPF nº 805.998.343-15 e **JOSÉ NÍLSON RODRIGUES DE SOUSA**, CPF nº 777.288.073-15 e das atividades de Secretaria Escolar Iago Rangel Frota de Sousa, CPF nº 053.791.973-29, por um período de 5(cinco) anos, no âmbito do Estado do Ceará. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

RELAÇÃO DE PARECERES Nº75

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01	388/2022	08510946/2022	Maria Luzia Alves Jesuino	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Michael Silva Paulino na Escola Secundária de Chibuto, na cidade de Maputo, em Moçambique, no período de 2017 a 2019; e, conseqüentemente, considera o ensino médio concluído.
02	389/2022	08296006/2022	Maria Luzia Alves Jesuino	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Lara Serpa Brandão na UME Preparatory Academy, Cidade de Dallas, Texas, Estados Unidos, no período de 2019 a 2022; e, conseqüentemente, considera o ensino médio concluído.
03	390/2022	07623623/2022	Selene Maria Penaforte Silveira	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Davi Ribeiro Zimbrunes, cursados na Escola Pública de Lincoln, na cidade de Lincoln, no estado de Nebraska, EUA, no período compreendido entre agosto de 2016 a maio de 2018; e, conseqüentemente, considera o ensino médio concluído.
04	391/2022	08427860/2022	Selene Maria Penaforte Silveira	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Yolanda Mpmbaria Garcia Antônio na Escola de Formação de Técnicos de Saúde de Luanda, na cidade de Luanda, em Angola, no período compreendido de 2014 a 2017; e, conseqüentemente, considera o ensino médio concluído.
05	397/2022	08549389/2022	Luciana Lobo Miranda	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Cecília Martins Brandão na Escola de Ensino Médio Layton, na cidade de Layton, Estado de Utah, USA, no ano de 2021 e, conseqüentemente, considera o ensino médio concluído.
06	398/2022	03435636/2022	Selene Maria Penaforte Silveira	Câmara da Educação Básica	Recredencia o Colégio Carinho da Mamãe, Inep/Censo Escolar nº 23210117, com sede na Rua Hidalgarda Barbosa, nº 531, bairro: Cajuiã São Geraldo, Cep: 63.022-400, no município de Juazeiro do Norte; renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade, até 31.12.2025; e homologa o regimento escolar.
07	399/2022	07046456/2022	Francisca Sironi Alcência Freire	Câmara da Educação Básica	Declara extinto o Colégio Marques Lima, localizado na Rua Emílio de Menezes, nº 1552, bairro Granja Portugal, CEP: 60.545-245, nesta capital, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica, (CNPJ) sob o nº 07251-351/0001-14, Inep/Censo Escolar nº 23275200
08	400/2022	08520445/2022	Maria Luzia Alves Jesuino	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Desere Kunene na Escola Secundária da Matola, na província de Maputo, distrito de Matola, Moçambique, concluído em 2017; e, conseqüentemente, considera o ensino médio concluído.
09	402/2022	04074041/2022	Francisca Sironi Alcência Freire	Câmara da Educação Básica	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tia Gardênia, sediada na Rua João Nogueira, nº 285, bairro Carlito Pamplona, nesta capital, com CNPJ nº 03335275/0001-74, Inep/Censo nº 23235829; renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2027; e homologa o regimento escolar.
10	407/2022	08544433/2022	Luciana Lobo Miranda	Câmara da Educação Básica	Regulariza a vida escolar do aluno Ryan Almeida de Melo
11	411/2022	08522219/2022	Selene Maria Penaforte Silveira	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Liriana Kim da Costa Xavier, em escola estrangeira.
12	412/2022	07028814/2022	Luíza Aurélio Costa dos Santos Teixeira	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Katherine Marisol Aguirre Vallejo, em escola estrangeira.
13	413/2022	07791011/2022	Luíza Aurélio Costa dos Santos Teixeira	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Jerssika Gabriela Maldonado Vilorio, no Colégio República de Venezuela, na cidade de Valera, no Estado de Trujillo, na Venezuela, no período de 1998 a 2002, e, conseqüentemente, considere o ensino médio concluído.
14	414/2022	07754947/2021	Lúcia Maria Beserra Veras	Câmara da Educação Básica	Recredencia o Colégio Grão do Saber, anteriormente denominado de Instituto Educacional Topo Gigio, Inep/Censo Escolar nº 23078090; renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2023; aprova a referida mudança de denominação e do mantenedor do Instituto Educacional Topo Gigio S/S – ME para Instituto Educacional Grão do Saber S/S, mantendo o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); e homologa o regimento escolar.
15	418/2022	06919837/2021	José Batista de Lima	Câmara da Educação Superior e Profissional	Reconhece o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, a ser ofertado, na modalidade Presencial e na forma subsequente, pelo Instituto NZT Saúde, mantido por Nilzete da Costa Maia-ME e sediado na Rua Júlio Magalhães, nº 175, Bairro Centro, CEP: 63.430-000, no município de Icó, até 31 de dezembro de 2025.
16	419/2022	11573811/2021	Samuel Brasileiro Filho	Câmara da Educação Superior e Profissional	Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado, na modalidade Presencial, pelo Centro Vocacional Técnico (CVTEC), Instituição sediada na Rua Estrada da Liberdade, s/n, Bairro Conjunto São Gonçalo, CEP: 62.670-000, no município de São Gonçalo do Amarante, até 31 de dezembro de 2023, sem interrupção, e determina providências.
17	420/2022	05820685/2022	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	Câmara da Educação Básica	Credencia o Colégio Vinicius de Moraes, Inep/Censo Escolar nº 23278048, instituição sediada no município de São Gonçalo do Amarante; reconhece o curso de ensino fundamental até 31 de dezembro de 2026 e homologa o regimento escolar.
18	431/2022	12210402/2021	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	Câmara da Educação Básica	Regulariza a vida escolar de Thamires Dias do Carmo, conforme os termos deste parecer.
19	436/2022	03784843/2022	José Batista de Lima	Câmara da Educação Superior e Profissional	Recredencia o Centro de Educação Profissional Jaguaribana (CEPJ), mantido pelo Instituto Teológico Padre Giuliano (Itepagi) Ltda., e renova, até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na forma concomitante e subsequente pelo referido Centro, situado na Rua Joaquim de Paula Nogueira, nº 501, Bairro Centro, CEP: 62.970-000, no município de Alto Santo.
20	437/2022	00520560/2022	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	Câmara da Educação Superior e Profissional	Recredencia, de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024, o Centro Técnico de Referência Profissional ATS, Censo nº 23509988, mantido por Sousa Leal Centro Técnico de Referência Profissional Educacional LTDA, CNPJ nº 09.294.374/0001-31 e sediado na Rua das Flores, nº 165, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-290, no município de Juazeiro do Norte, e reconhece o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado pelo referido Centro na modalidade Presencial e na forma subsequente, até 31 de dezembro de 2024.

Regina Auxiliadora de O. Melo
SECRETÁRIA GERAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA PGE /SEFAZ Nº002, DE 2022 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e a PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, RESOLVEM revogar a Portaria Conjunta PGE/SEFAZ nº001/2022 face à necessidade de atualização dos integrantes e atribuições. Fortaleza, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA

Publique-se. Cumpra-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº200220009
IG Nº1166862000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220009, originária da CIDADES, que tem por objeto contratação de empresa especializada para o gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica à Secretaria das Cidades na implantação do Projeto Cocó, no município de Fortaleza no Estado do Ceará, Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 07 de dezembro de 2022 às 9:00hs. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. O ADENDO Nº 01 encontra-se no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO da Licitação Nº20220035, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS FÁTIMA I, PLANALTO, CAMPO VELHO, CONJUNTO SÃO JOSÉ E SANTA LUZIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. ENDEREÇO E NOVA DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-CE, no dia 28 de dezembro de 2022 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado do julgamento dos RECURSOS referente à LICITAÇÃO Nº 20220005- CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REMOÇÃO DE FRAUDES, EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA, DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAPITAL, impetrado pelas empresas FIMM BRASIL LTDA e LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, eis que tempestivos, para, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTOS, mantendo-se irretocável o veredito da ata datada de 28/07/2022. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220003
IG Nº1159183000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220003 de interesse da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação e motoristas e motoqueiros da Secretaria da Infraestrutura, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15602022, até o dia 03/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220007
IG Nº1154776000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220007 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos e materiais** para beneficiar associações e grupos de catadores que operam galpões de triagem em municípios atendidos pelo Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores(as) em Redes Solidárias no Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11212022, até o dia 01/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220012
IG Nº1188149000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220012 de interesse da Procuradoria Geral do Estado – PGE, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças sem ônus** para contratante e assistência técnica das 13 (treze) bombas hidráulicas, instaladas no Complexo Administrativo Bárbara de Alencar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15902022, até o dia 03/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220014
IG Nº1160159000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220014, de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará – SEJUV, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de serviço de vigilância, nas dependências do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5972022, até o dia 03/11/2022, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220023 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Diversos)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12032022, até o dia 01/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220089
IG Nº1179520000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220089 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de transporte de Passageiros (servidores, alunos e colaboradores) em ônibus** para as unidades escolares, administrativas e eventos nas Unidades da Federação (Entenda-se por Unidades da Federação todo e qualquer Estado do país (Brasil) incluindo seus Municípios), visando atender às necessidades da Secretaria da Educação – SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18132022, até o dia 03/11/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220176**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220176 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Lacre Padrão CAGECE/INMETRO – EA017**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16922022, até o dia 01/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220267
IG Nº1133668000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO d o Pregão Eletrônico Nº 20220267, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de organização, indexação informatizada, gestão e guarda terceirizada (custódia) dos arquivos correntes, intermediários e permanentes**, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2672022, até o dia 03/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220722
IG Nº1147505000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220722, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para 02 (duas) câmaras frias** instaladas no Serviço de Verificação de Óbito – SVO, para acondicionamento de corpos provenientes do Hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7222022, até o dia 03/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221146**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221146 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório com equipamento em comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11462022, até o dia 01/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221684**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221684 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16842022, até o dia 01/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221687**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221687 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16872022, até o dia 01/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221711**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221711 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17112022, até o dia 03/11/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221716**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221716, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17162022, até o dia 03/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221718**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221718, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17182022, até o dia 03/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221741**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221741 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17412022, até o dia 01/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221751**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221751, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17512022, até o dia 03/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221759**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221759 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17592022, até o dia 03/11/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221777**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221777, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17772022, até o dia 03/11/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221784**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221784, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17842022, até o dia 01/11/2022 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221795**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221795, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17952022, até o dia 01/11/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221804**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221804, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18042022, até o dia 03/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221808**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221808, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18082022, até o dia 03/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221193**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10 e 12 da Licitação nº 1193/2021-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante vencedora anterior em assinar contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 1344**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do ITEM 4 da Licitação nº 1344.2021 – SESA, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição com instalação/montagem de Equipamento de Terapia e Reabilitação, Mobiliário e Utensílios de Nutrição, Equipamento de Laboratório, Equipamento médico/apoio Assistencial, Mobiliário Hospitalar e Eletrodoméstico** para as Policlínicas de Crato, Canindé e Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da recusa em assinar o contrato alegando dificuldades financeiras para a manutenção do preço exposto. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220071**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1100/2022 - Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção e conservação de bens imóveis – aplicação de insulfilm película de fumê (com fornecimento do material)** para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará / SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220131**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 2, 3 e 4, que foram FRACASSADOS, da Licitação nº 0131/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220046**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20220046, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – FORQUILHA – CE**, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar – (VENCEDORA) - LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.840.111,50; 2º LUGAR - SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 1.877.893,77; 3º LUGAR - ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 1.929.652,32; 4º LUGAR - FR ARCANJO MATOS LTDA, com valor global de R\$ 1.973.866,01; 5º LUGAR - P & J CONSTRUTORA LTDA, com valor global de R\$ 1.993.833,96; 6º LUGAR - FOX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.002.853,00; 7º LUGAR - FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.020.072,51; 8º LUGAR - ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.039.255,75; 9º LUGAR - DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA, com valor global de R\$ 2.044.099,10; 10º LUGAR - PIMENTA ENGENHARIA LTDA – ME, com valor global de R\$ 2.047.645,01; 11º LUGAR - ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.056.009,19; 12º LUGAR - T & F CONSTRUÇÕES EIRELI ME, com valor global de R\$ 2.094.987,33; 13º LUGAR - FT CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 2.148.547,52; 14º LUGAR - MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA, com valor global de R\$ 2.183.277,32; 15º LUGAR - SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 2.201.955,78; 16º LUGAR - ENGNORD



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.274.929,75; 17º LUGAR - CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com valor global de R\$ 2.316.471,85; 18º LUGAR - JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP, com valor global de R\$ 2.320.643,17; 19º LUGAR - RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 2.321.925,14; 20º LUGAR - CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, com valor global de R\$ 2.333.181,76; 21º LUGAR - GAISA ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 2.375.065,88; 22º LUGAR - BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.398.406,26; 23º LUGAR - PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com valor global de R\$ 2.409.635,77; 24º LUGAR - SALCOS ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 2.452.404,23; 25º LUGAR - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.506.554,45; 26º LUGAR - PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.566.110,86. A Proposta de Preços da empresa ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA foi DESCLASSIFICADA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220062**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento da Licitação Nº 20220062, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – UMARI – CE. Segue a ordem classificatória: 1º LUGAR: CONSTRUTORA MOURA NETO, com o valor de R\$ 1.997.352,19; 2º LUGAR: LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 2.033.571,27; 3º LUGAR: SALCOS ENGENHARIA EIRELI, com o valor de R\$ 2.046.632,29; 4º LUGAR: FT CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 2.184.273,36; 5º LUGAR: SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 2.284.191,27; 6º LUGAR: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 2.288.854,64; 7º LUGAR: FR ARCANJO MATOS LTDA, com o valor de R\$ 2.323.536,36; 8º LUGAR: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 2.326.483,52; 9º LUGAR: JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com o valor de R\$ 2.326.483,52; 10º LUGAR: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 2.408.477,09; 11º LUGAR: GAISA ENGENHARIA EIRELI, com o valor de R\$ 2.422.364,05; 12º LUGAR: FORTEKS ENG. E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com o valor de R\$ 2.454.051,37; 13º LUGAR: CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, com o valor de R\$ 2.454.570,97; 14º LUGAR: MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA, com o valor de R\$ 2.457.104,01; 15º LUGAR: FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 2.490.525,24; 16º LUGAR: CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI, com o valor de R\$ 2.491.518,20; 17º LUGAR: LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 2.506.154,34; 18º LUGAR: SALINAS EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 2.512.872,56; 19º LUGAR: P & J CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R\$ 2.523.997,04; 20º LUGAR: PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREEND. EIRELI, com o valor de R\$ 2.572.654,80 e em 21º LUGAR: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 2.600.532,85. Declarada vencedora da presente licitação a empresa CONSTRUTORA MOURA NETO, com o valor global de R\$ 1.997.352,19 (hum milhão novecentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220078**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20220078, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA UVA (CAMPUS JUNCÃO), EM SOBRAL-CE, sendo o resultado preferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar (VENCEDORA) - MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 404.217,30; 2º LUGAR - GERTECE ENGENHARIA LTDA, com valor global de R\$ 439.373,39; 3º LUGAR - ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 445.653,48; 4º LUGAR - FOXF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 456.767,52; 5º LUGAR - KG CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 457.786,82; 6º LUGAR - PIMENTA ENGENHARIA LTDA – ME, com valor global de R\$ 506.105,07 e 7º LUGAR - HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R\$ 572.553,78. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20220032, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, NA RODOVIA CE-257, COM EXTENSÃO DE 3,18KM**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 17/10/2022, o seguinte resultado: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com o Valor Global de R\$3.312.651,68 – Classificada como VENCEDORA; RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com o Valor Global de R\$3.549.913,23 – Classificada em 2º LUGAR; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o Valor Global de R\$3.555.929,78 – Classificada em 3º LUGAR; GAID CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$3.596.602,60 – Classificada em 4º LUGAR; ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o Valor Global de R\$3.853.482,19 – Classificada em 5º LUGAR; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$3.926.134,19 – Classificada em 6º LUGAR; ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, com o Valor Global de R\$3.935.272,63 – Classificada em 7º LUGAR; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$4.072.988,66 – Classificada em 8º LUGAR. Foi alijada do presente certame a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.1. do Edital. As classificações das propostas comerciais das licitantes habilitadas foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas-SOP, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210047**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20452021 Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamento tipo servidor autônomo plug & play de detecção e supressão de incêndio, com fluido de combate NOVEC 1230 (ou fórmula similar)**, com serviço de instalação em modular safe (Cofre modular para proteção de servidores e equipamentos organizados em rack), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 5262022, nº no sistema Comprasnet, de interesse da VICEGOV, cujo OBJETO é a **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Asseio e Conservação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 02412022 no sistema Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS/ANO PARA AS ESPECIALIDADES DE MÉDICO, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, PARA ATENDER A ÁREA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16362022 no sistema Comprasnet, de interesse da SECITECE, cujo OBJETO é **serviço de manutenção preventiva e corretiva em 3 (três) elevadores**, tipo plataforma vertical para acessibilidade de pessoas com dificuldades de locomoção, com fornecimento e reposição total de peças, instalados na sede do Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, no município de Iguatu-CE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16612022 Comprasnet, de interesse da ETICE, cujo OBJETO é **Serviço de locação, instalação, configuração, monitoramento remoto e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de alarme eletrônico contra assalto e arrombamento, com sensores de movimento, fumaça, gás GLP e temperatura**, para a sede da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1214/2022 Comprasnet, de interesse da SEJUV cujo OBJETO é **Serviço de alimentação** para atender a demanda do projeto ESPORTE EM 3 TEMPOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0041**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1498/2022 Comprasnet, de interesse do(a) SEMA, cujo OBJETO é **Aquisição de 05 (cinco) toldos sanfonados em lona retrátil**, equipamentos a serem adquiridos e instalados de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220051**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 09412022 no sistema Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220130**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1485/2022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TUBOS FOFO DUCTIL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 1277**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1277/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, MASSAS INFANTIS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, BEBIDAS LÁCTEAS, ÓLEOS, MARGARINAS E ETC.)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221381**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1381/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221470**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº. 14702022 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.1535**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1535.2022 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Serviço de locação de NO BREAKS de 1KVA, 3KVA e 6KVA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220035-REFORMULADO**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação Reformulado, da Concorrência Pública Nacional nº 20220035, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UVA EM ACARAÚ - CE**, comunicando aos licitantes e demais interessados que a Comissão Central de Concorrências decidiu rever seu ato que alijou a empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA do presente certame, por ausência de revalidação e prorrogação de propostas, em virtude da licitante ter comprovado o envio de correspondência, em tempo hábil, concordando em prosseguir neste certame, tornando-a, portanto, habilitada. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na ata da sessão pública realizada em 13/10/2022. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220082**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 20220082 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI- acaraú -CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou **INABILITADA** a empresa **JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** no item 5.2.5.2(apresentou a Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência e Recuperação Judicial com data de validade vencida) e **HABILITADAS** as **EMPRESAS ANTONIO EDINALDO GERMANO-ME, ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, COMAR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FT CONSTRUÇÕES EIRELI, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, MOKSA ENGENHARIA LTDA, MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PIMENTA ENGENHARIA LTDA, PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SALCOS ENGENHARIA EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI, T & F CONSTRUÇÕES EIRELI, TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES EIRELI, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.**

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220083**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 20220083 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI- GRANJEIRO -CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS BWS CONSTRUÇÕES LTDA, COMAR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FT CONSTRUÇÕES EIRELI, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SALCOS ENGENHARIA EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, T & F CONSTRUÇÕES EIRELI ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.**

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220110**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220110 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DA DATA CENTER e CONTENÇÃO DO TJCE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo **HABILITADAS** as seguintes **LICITANTES**: CONSÓRCIO LUMALI ENGENHARIA LTDA / SIAN ENGENHARIA LTDA, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, GERTECE ENGENHARIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e **INABILITADAS** as empresas: DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA ASTRAL LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2018

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP. 60811- 520; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134 – Centro – Eusébio – CE, CEP 61760-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 14/2018; II. Nos termos que constam no Processo nº. 03342709/2021; III. Nas normas dos arts. 40, XI e 55, III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, c/c do Contrato nº. 14/2018, Cláusula Quinta – do valor e do reajustamento; VII-FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº14/2018**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – Categoria de Informática - CE000359/2021; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 507.937,28 (quinhentos e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) e o valor mensal passará de R\$ 425.826,07 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e sete centavos) para R\$ 446.757,55



(quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Assessora de Planejamento e Gestão Interna e Orlando Braga de Almeida, Representante Legal da Contratada.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº128/2022 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (fora do horário normal de expediente) do seguinte **VEÍCULO** Renault Kwid placa SBT1B51 a ser guiado pelo motorista Gildeon Costa Barbosa com intuito de conduzir colaborador para efetuar vistoria nas instalações elétricas na Central - 155 em Canindé, por 11 (onze) dias, contados a partir de 18 de outubro de 2022. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CICERO ANISIO ROCHA FERREIRA**, matrícula 30018117, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 23 de setembro de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ERNANDO LIMA MACIEL FILHO**, matrícula 47288614, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 14 de setembro de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER**, matrícula 43092030, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 12 de setembro de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 47259916, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 06 de setembro de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **PEDRO PAULO SALES DA MATA**, matrícula 4310070X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 26 de setembro de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JURANDIR COSMO DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA**, matrícula 30042719, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 04 de outubro de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO MESSIAS JUNIOR**, matrícula 47244315, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 28 de setembro de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ARTHUR FERREIRA LANDIM**, matrícula 43102249, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 30 de setembro de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CICERO FIGUEIREDO MOURA JUNIOR**, matrícula 43090372, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 22 de setembro de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO BRAGA DA COSTA**, matrícula 43091840, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 16 de setembro de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JAILTON SOARES SILVA JUNIOR**, matrícula 43088890, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 27 de setembro de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ**, matrícula 43091042, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 22 de setembro de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO**, matrícula 43107046, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 28 de setembro de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **THIAGO MAGNO LOPES DE MELO**, matrícula 4310019X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 28 de setembro de 2022. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BRUNO DE ARAUJO BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CLAYSON LUZ DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº



34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ERNANDO LIMA MACIEL FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUCAS BARBOSA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DENY PEREIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JEFFERSON DANILLO GONCALVES ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROBERTO SOARES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0446/2022-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **BRUNO DE ARAUJO BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0447/2022-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CLAYSON LUZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0448/2022-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0449/2022-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ERNANDO LIMA MACIEL FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0450/2022-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Professor Clodoaldo Pinto, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0451/2022-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0453/2022-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0455/2022-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUCAS BARBOSA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0476/2022-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DENY PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



PORTARIA CC 0480/2022-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JEFFERSON DANILLO GONCALVES ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0481/2022-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inteligência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0482/2022-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ROBERTO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0483/2022-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR**, **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, a partir de 10 de outubro de 2022, para o exercício no(a) Unidade Prisional Professor Olavo Oliveira II, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº866/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CRISONO LAURIANO CUNHA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 472831-1-6, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período 23 de setembro a 04 de outubro do ano em curso, a fim de participar do Curso Entradas Táticas que será realizado na Divisão de Operações Especiais, concedendo-lhe 11,50 (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e perfazendo um total de R\$ 3.229,90 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº868/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no período de 05 a 06 de agosto de 2022, a fim de transportar o profissional da Coordenadoria De Execução Da Saúde - COSAP, concedendo-lhe 1,50 (uma e meias) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Alvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº875/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1875965, pagamento de diárias no período de 01 à 30 de setembro de 2022, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **30 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº876/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 180280-1, pagamento de diárias no período de 01 à 04 de setembro de 2022, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **4 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº877/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175820-9, pagamento de diárias no período de 01 à 26 de setembro de 2022, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **26 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 5.522,40 (cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



PORTARIA Nº878/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO FERNANDES BESERRA**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 2225549, pagamento de diárias no período de 08 à 30 de setembro de 2022, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **23 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.885,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº879/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEYSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 2132567, pagamento de diárias no período de 12 à 19 de setembro de 2022, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **7,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.593,00 (mil, quinhentos e noventa e três reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº880/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 163417-8, pagamento de diárias no período de 01 à 30 de setembro de 2022, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **30 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº881/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 166734-3, pagamento de diárias no período de 01 à 30 de setembro de 2022, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **30 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº882/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, pagamento de diárias no período de 01 à 30 de setembro de 2022, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **30 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº884/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUDSON ALVES MORENO**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 1861727, pagamento de diárias no período de 29 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **33 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 7.009,20 (sete mil e nove e vinte centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S.A

RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSO Nº03016870/2022 (APENSO: 07357036/2022, 07458150/2022, 07487100/2022, 08097674/2022)

RECURSO ADMINISTRATIVO. CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S.A. CNPJ Nº 31.696.467/0001-41. CONTRATO Nº. 073/2021. TEMPTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO ATACADA. NÃO APLICAÇÃO DE QUALQUER PENALIDADE À CONTRATADA. (...) Isto posto, aplicando os princípios da legalidade e o da verdade material, em havendo fatos novos e circunstâncias relevantes suscetíveis a justificar a inadequação do ato administrativo, **acolho PARCIALMENTE as razões de RECURSO** conforme acima exposto, e **RECONSIDERO A DECISÃO ADMINISTRATIVA de fls. 78/85v**, publicada no D.O.E de 20/07/2022, implicando, por conseguinte, na não aplicação de qualquer penalidade à empresa **CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S.A.** Dê-se ciência à interessada. Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. Após, tomadas às providências necessárias, archive-se. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - APLICAÇÃO DE SANÇÃO INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ACUSADA: L4 CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA PROCESSO Nº02746506/2022

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. L4 CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 36.582.119/0001-67. CONTRATO Nº. 084/2021. ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO. DESCUMPRIMENTO. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO, ITEM 10.1, SUBITEM 10.1.1. APLICAÇÃO DA SANÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ART. 87, II, DA LEI Nº. 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA "b" DO CONTRATO Nº. 084/2021. (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 48-53v, informações da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso - CISPE (fls.02; 10-13; 28; 36 e 41), informações COFIN (fls. 37) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, item 14.1,



subitem 14.1.1, alínea “b” do Contrato nº. 084/2021, **aplicar a penalidade de MULTA** diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, até o limite do percentual fixado na alínea “d”, à empresa **L4 CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 36.582.119/0001-67, em virtude da não entrega dos itens descritos Nota de Empenho 2022NE00082, totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). De acordo com o item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 84/2021, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, ou, desde já, pagar a mencionada multa. (...) Diligências necessárias. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - APLICAÇÃO DE SANÇÃO
INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

ACUSADA: ALSERVICE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. PROCESSO Nº07417012/2022 (APENSO: 07868065/2022)
EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ sob o nº. 17.426.041/0001-47. CONTRATO Nº. 061/2018. DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITEM 10.21. ATRASO NO PAGAMENTO DAS FÉRIAS DO MÊS DE JULHO/2022. APLICAÇÃO DE SANÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ART. 87, II, LEI Nº. 8.666/93. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1. SUBITEM 14.1.1. ALÍNEA “C”. (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 30-34, informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT (fls. 02, 17 e 20), informações da Coordenadoria Financeira (fls. 22) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.1, alínea “c”, do Contratos nº. 061/2018, **aplicar a penalidade de MULTA** diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, à empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.426.041/0001-47, em virtude do atraso de 12 (doze) dias no pagamento das férias do mês de julho/2022 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, através do Contrato suso mencionado, totalizando R\$ 3.547,56 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Com efeito, o montante (...) deverá ser descontado dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 14.2. do referido contrato, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93. (...) Diligências necessárias. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº084/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 59 da Lei nº 8.666/1993 **que deve à INTERATIVE TECNOLOGIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.083.335/0001-34, a quantia de R\$ 129.416,66 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 01563319/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 180 – Série 03 – Ano IV, Página 102, de 20 de setembro de 2012, que publicou a ESTABILIDADE dos servidores, **Onde se lê: 472562-1-6 JOSE SOUSA DO NASCIMENTO 472554-1-4 JORGE LUIZ DA SILVA MENDES Leia-se: 472563-1-3 JOSE SOUSA DO NASCIMENTO 431074-5-3 JORGE LUIZ DA SILVA MENDES SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº173/2022 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO / 2022**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2022, 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LAIANE SILVEIRA LIMA	Orientador de Célula - DNS 3	300220.7-6	15,00	20	300,00
IAGO MAGNO DA COSTA RABELO	Orientador de Célula - DNS 3	300221.5-7	15,00	20	300,00
LILLIAN MARTINS NINA ROMCY	Coordenador - DNS 2	300221.6-5	15,00	20	300,00
CAROLINE RODRIGUES FEITOZA	Coordenador - DNS 2	300221.7-3	15,00	20	300,00
CARLA LEITE DA ESCÓSSIA ABREU	Orientador de Célula - DNS 3	300222.0-3	15,00	20	300,00
MARCOS VINICIUS CANDIDO LEITAO	Orientador de Célula - DNS 3	300200.1-4	15,00	20	300,00
CLAUDIA PEREIRA ALENCAR LINS	Orientador de Célula - DNS 3	300207.1-5	15,00	20	300,00
MARIA CLAUDIA TORRES ARAUJO	Orientador de Célula - DNS 3	300214.1-X	15,00	20	300,00
MARIA LENIRA PEREIRA	Orientador de Célula - DNS 3	300218.1-9	15,00	20	300,00
MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA	Assessor Técnico - DAS 1	300220.2-5	15,00	20	300,00
CAMILA LINS ALBUQUERQUE	Orientador de Célula - DNS 3	300222.1-1	15,00	20	300,00
EMANUELLE UCHOA GOMES SANTOS	Orientador de Célula - DNS 3	300222.2-X	15,00	20	300,00
SILVANA MICHELE ALENCAR RIBEIRO SOUZA	Supervisor de Núcleo - DAS 1	300222.3-8	15,00	20	300,00
LIVIA DE CASTRO NEVES	Orientador de Célula - DNS 3	300000.3-X	15,00	20	300,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARROZO JUNIOR	Orientador de Célula - DNS 3	300000.4-8	15,00	20	300,00
NAYARA BARROS DE MESQUITA	Assessor Técnico - DAS 1	300000.5-6	15,00	20	300,00
WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA	Coordenador - DNS 2	300170.1-3	15,00	20	300,00
FRANCISCO BRUNO BEZERRA CAMPOS	Orientador de Célula - DNS 3	300199.1-1	15,00	20	300,00

*** **

Nº DO PROCESSO: 08965978/2022

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº036/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/CIDADES/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PACATUBA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.855.588,83 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de outubro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETARIO DAS CIDADES e Carlomano Gomes Marques, PREFEITO DE PACATUBA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



Nº DO PROCESSO: 08966141/2022**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 250.768,96 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 30 de setembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ítalo Brito Alencar Alves, PREFEITO DE NOVA OLINDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 08656282/2022**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SABOIEIRO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.090.179,88 (um milhão e noventa mil cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de outubro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcondes Herbster Ferraz, PREFEITO DE SABOIEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 08494223/2022**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº110/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE COREAÚ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.246.296,93 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de outubro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jose Edezio Vaz De Souza, PREFEITO DE COREAÚ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 05094690/2022**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE AMONTADA; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **decréscimo de valores ao Convênio original**, passando o valor global de R\$ 1.579.803,94 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 1.535.967,36 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), onde o valor do Tesouro passará de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para R\$ 1.458.401,01 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e um reais e um centavo), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, passará de R\$ 79.803,94 (setenta e nove mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 77.566,35 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo. DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.579.803,94 (um milhão quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo e anteriores; V - DATA E ASSINANTES: 20 de setembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, Secretário das Cidades e Flávio César Bruno Teixeira Filho, Prefeito de Amontada .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 09011021/2022**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.065.746,32 (Um milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 30 de setembro de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jose Antunizio de Brito, PREFEITO DE TEJUÇUOCA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº1139/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 09725660/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIZ LUDUGÉRIO DE LIMA**, matrícula nº 0161621-8, na Função de Operador de Perfuratriz, ocorrido em 17 de julho de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 17 de julho de 2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0118/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos art. 81, II, §1º, c/c art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. art. 127, II, §1º do RLC da Cagece - Processo nº 1037.000016/2022-00-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 3.791.399,70 (três milhões setecentos e noventa e um mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos), em percentual correspondente a 24,41%, sobre o valor global inicialmente contratado.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.324.050,30 (dezenove milhões trezentos e vinte quatro mil cinquenta reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 07 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Raimundo Edson de Sousa Silva, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0157/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: TPF ENGENHARIA LTDA. OBJETO: **Execução dos Serviços de Elaboração de Estudos e Projetos de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário** do Município de Crateús-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20200021 – CAGECE - Contrato nº 157/2022-DJU-CAGECE - Processo nº 0941.000052/2020-82-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 900(novecentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 945.844,77 (novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios (Fonte 70) e Recursos FGTS (Fonte 71). DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Adonai de Souza Porto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº05/2022-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 05/2022 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a Empresa **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**; OBJETO: **Elaboração de Projetos de Implantação, Ampliação e Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES)**, por demanda, no âmbito do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Edital de Credenciamento nº 03/2022, a Lei Federal nº 13.303/16, com suas alterações, e, em especial o caput do artigo 30, e ainda, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e os termos do processo nº 1006.000711/2022-94; VIGÊNCIA: iniciará com sua publicação e findará juntamente com a do Edital que o originara, que será em 05 anos de sua publicação; DATA: 27/09/2022; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Célio Araújo de Oliveira Júnior, Representante da Credenciada. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº06/2022-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 06/2022 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**; OBJETO: **Elaboração de Projetos de Implantação, Ampliação e Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES)**, por demanda, no âmbito do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 03/2022, a Lei Federal nº 13.303/16, com suas alterações, e, em especial o caput do artigo 30, e ainda, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e os termos do processo 1006.000710/2022-94-CAGECE; VIGÊNCIA: iniciará com sua publicação e findará juntamente com a do Edital que o originara, que será em 05 anos de sua publicação; DATA: 27/09/2022; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Iuri José Alves de Macedo, Representante da Credenciada. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº007/2022-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 0007/2022 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **NAVOR ENGENHARIA LTDA**; OBJETO: **Elaboração de Projetos de Implantação, Ampliação e Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES)**, por demanda, no âmbito do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Edital de Credenciamento nº 03/2022, a Lei Federal nº 13.303/16, com suas alterações, e, em especial o caput do artigo 30, e ainda, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e os termos do processo nº 1006.000712/2022-57; VIGÊNCIA: iniciará com sua publicação e findará juntamente com a do Edital que o originara, que será em 05 anos de sua publicação; DATA: 27/09/2022; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor Diretor de Engenharia da Cagece e Rovann Rocha Sanders, Leiloeiro Credenciado. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0008/2022 -DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 0008/2022 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA**; OBJETO: **Elaboração de Projetos de Implantação, Ampliação e Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES)**, por demanda, no âmbito do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 03/2022, a Lei Federal nº 13.303/16, com suas alterações, e, em especial o caput do artigo 30, e ainda, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e os termos do processo nº 1006.000713/2022-10; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: iniciará com sua publicação e findará juntamente com a do Edital que o originara, que será em 05 anos de sua publicação.; DATA: 27 de setembro 2022; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Francisco Vieira Paiva, Representante da Credenciada. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0009/2022-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 0009/2022 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**; OBJETO: **Elaboração de Projetos de Implantação, Ampliação e Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES)**, por demanda, no âmbito do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 03/2022, a Lei Federal nº 13.303/16, com suas alterações, e, em especial o caput do artigo 30, e ainda, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e os termos do processo nº 1006.000709/2022-42; VIGÊNCIA: iniciará com sua publicação e findará juntamente com a do Edital que o originara, que será em 05 anos de sua publicação; DATA: 28/09/2022; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor Diretor de Engenharia da Cagece e Carlos Eduardo Chaguri, Leiloeiro Credenciado. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0010/2022-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 0010/2022 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **TPF ENGENHARIA LTDA**; OBJETO: **Elaboração de Projetos de Implantação, Ampliação e Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES)**, por demanda, no âmbito do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Edital de Credenciamento nº 03/2022, a Lei Federal nº 13.303/16, com suas alterações, e, em especial o caput do artigo 30, e ainda, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e os termos do processo nº 1006.000819/2022-40; VIGÊNCIA: iniciará com sua publicação e findará juntamente com a do Edital que o originara, que será em 05 anos de sua publicação; DATA: 28/09/2022; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor Diretor de Engenharia da Cagece e Adonai de Souza Porto, Representante da Credenciada. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº150/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior –**

ANS, classe V, referencia 30, matrícula nº 100181-1-0, lotado nesta Secretaria, o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será utilizado como despesas de pronto pagamento com recursos do tesouro, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0839 de 2022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Adeline de Araujo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº132/2022 - O PRESIDENTE DA FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Economia nº 66, de 31 de março de 2017, alterada pela Portaria do Ministério da Economia nº 1.511, de 9 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil; CONSIDERANDO o Decreto Nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Nº 10.726, de 22 de junho de 2021, que institui a Plataforma +Brasil no âmbito da administração pública federal, e; CONSIDERANDO, ainda, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 19, de 4 de abril de 2022, que institui o Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil. RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para, sob a gestão do Presidente do Comitê, **compôr o Comitê** de Aplicação, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), por meio da aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG). Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I – Implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br; II – Articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III – Implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV – Realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 028/2021, de 29 de junho de 2021. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNCAP, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº132/2022

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
II – Patrocinador	PAULA LENZ COSTA LIMA	300110-1-5
II – Presidente do Comitê	ELLEN POLLYNE CÂMARA CORDEIRO	300000-8-0
III – Suplente do Presidente	ANA CAROLINA ALBUQUERQUE FREITAS DA ROCHA	300117-1-6
IV – Membros do Comitê	LILIANE MENDONÇA PRADO	300112-1-X
	MARIA ANA DO AMARANTE AZEVEDO	300000-3-X
	CLARISSA RÊGO GONÇALVES MATOS	300107-1-X
	ANA LÚCIA FERREIRA PONTES	300124-1-0

*** **

PORTARIA Nº133/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARÍLIA RÊGO GONÇALVES MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procuradora Jurídica, símbolo DNS-2, matrícula nº 300102-1-3 e a servidora **LILIANE MENDONÇA PRADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, lotadas nesta Fundação, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 24 a 27 de outubro de 2022, a fim de participar do Workshop Matriz Swot, realizada pela Financeira de Estudos e Projetos, na sede da FINEP. O evento tem como objetivo apresentar os resultados e a dinâmica Swot, além das orientações para contratação e acompanhamento, com foco nas orientações jurídicas e sobre prestação de contas, que pode identificar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças das ações em desenvolvimento, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº153/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 08547872/2021 e, fundamentado no Regimento Geral da UVA, art. 99, publicado no D.O.E. de 05/08/2003, combinado com a Lei Estadual 15.571, arts. 1º, 2º, 4º e 5º, de 07/04/2014, regulamentada pela Resolução 05/2014 – CONSUNI, arts. 1º, 2º, 4º, 5º e 6º, publicada no D.O.E. do dia 17/10/2014 e, finalmente, o Parecer nº 321/2021 – Assessoria Jurídica da UVA, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE**, ao professor **MÁRCIO DE VASCONCELOS ROCHA**, Classe Assistente, referência H, matrícula nº 000566-1-8, lotado nesta Universidade, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 13 de abril de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº232/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 11015231/2021 e, fundamentado no Regimento Geral da UVA, art. 99, publicado no D.O.E. de 05/08/2003, combinado com a Lei Estadual 15.571, arts. 1º, 2º, 4º e 5º, de 07/04/2014, regulamentada pela Resolução 05/2014 – CONSUNI, arts. 1º, 2º, 4º, 5º e 6º, publicada no D.O.E. do dia 17/10/2014, a Lei Complementar nº 152, de 03/12/2015 e, finalmente, o Parecer nº 381/2021 – Assessoria Jurídica da UVA, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE**, a professora **MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS**, Classe Associado, referência O, matrícula nº 000509-1-1 lotada nesta Universidade, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 13 de abril de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08588013/2021 e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando Estável no Serviço Público Estadual, no cargo de Professor, classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, à servidora **DANIELE QUIROGA NEVES**, matrícula nº 300686.9.6, lotada no Departamento de Artes Visuais da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, a partir de 27 de outubro de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Décimo de Souza

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **



PORTARIA Nº292/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 08650900/2022, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de MACEIÓ/AL, fazendo o seguinte roteiro: Campos Sales-CE/Maceió-AL/Campos Sales-CE, saindo da Unidade Descentralizada de Campos Sales-CE, com a finalidade de participar do VIII Congresso Nacional de Educação (VIII CONEDU), de 12 a 15 de outubro de 2022, concedendo-lhes 10,5 (dez e meia) diárias, sendo 3,5 (três e meia) diárias para cada servidor de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 15 de setembro de 2022.
Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2022-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			ANEXO III DECRETO 30.719 - (40%)	AJUDA DE CUSTO – ART. 6º DECRETO 30.719	SUB-TOTAL
					QUANTAS	VALOR(R\$)	TOTAL DIÁRIA(R\$)			
30073266	Cicefran Souza de Carvalho	Professor	IV	12 a 15/10/2022	3,5	166,49	582,71	233,08	166,49	982,28
79550833	José Augusto Pereira Nogueira	Professor	IV	12 a 15/10/2022	3,5	166,49	582,71	233,08	166,49	982,28
79550868	Petrus Eduardo Feliciano de Sá	Professor	IV	12 a 15/10/2022	3,5	166,49	582,71	233,08	166,49	982,28
TOTAL GERAL										2.946,84

*** ** *

PORTARIA Nº334/2022 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 04 de outubro 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2022 - GR, DE 04/10/2022

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	430044.17	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção
02	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilografo
03	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
04	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilografo
05	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar Serviços Gerais
06	430082.1-8	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração
07	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais
08	430104.1-7	Maria de Fátima Romão Costa	Agente de Administração
09	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
10	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilografo
11	430130.1-7	Lúcia da Costa Martins	Auxiliar de Administração
12	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
13	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
14	430210.1-X	Cármem Lúcia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração
15	430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto	Agente de Administração
16	430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração
17	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
18	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista
19	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração
20	430239.1-8	Ernani Brigido Silva Neto	Assistente de Administração
21	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração
22	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração
23	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração
24	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração
25	430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito Alencar	Agente de Administração
26	430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração
27	430262.1-6	Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração
28	430263.1-3	Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração
29	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração
30	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração
31	430266.1-5	José Júlio de Brito neto	Agente de Administração
32	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração
33	430272.1-2	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração
34	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração
35	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira Gonçalo	Agente de Administração
36	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração
37	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de Administração
38	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração
39	430285.1-0	Maria de Fátima Leite Carlos da Silva	Assistente de Administração
40	430286.1-8	Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de Administração
41	430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simão Aguiar	Agente de Administração
42	430297.1-1	Maria Luíza de Sena Bringel	Agente de Administração
43	430301.1-6	Marília Alves Peixoto Souza	Agente de Administração
44	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração
45	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração
46	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração
47	430319.1-0	Vanda Lúcia Bezerra Teles	Agente de Administração
48	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista
49	430453.1-8	Silvio Romero Cardoso Ribeiro	Motorista
50	430538.1-7	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração
51	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia
52	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento	Agente de Administração
53	430643.1-2	Francisco Idalecio de Freitas	Instrutor Educacional
54	430654.1-6	Nélson Linhares de Cavalcanti	Agente de Administração
55	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C
56	300722.1-9	Natália Bastos Ferreira Tavares	DNS-3

*** ** *



RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2022
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL
PROCESSO Nº08776326/2022

A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, receber o pagamento de R\$ 65.252,27 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) referente ao consumo de energia elétrica nos campi Pimenta I, Pimenta II e CRAJUBAR desta IES, mês de Agosto/2022. Totalizando R\$ 65.252,27 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos). Em se tratando de despesa já realizada de consumo de energia, a referida despesa deverá ser conhecida pelo Magnífico Sr. Reitor da URCA, de acordo com o art. 113 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 09 de setembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior
 REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04297241/2020, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15/03/2020, do Ato datado de 13/12/2019, e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/12/2019, que autorizou o AFASTAMENTO da servidora **LIA MACHADO FIUZA FIALHO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência K, matrícula nº 0069951-9, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Salamanca. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
 Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Carlos Décimo de Souza
 SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1453/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 09426655/2022-07596855/2022-09405143/2022-09404970/2022-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
 VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1453/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ABRAÃO CAMPOS DE OLIVEIRA	COLAB. EVENTUAL	95858407315	07/10/2022 a 08/10/2022	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	150,72	416,22
RICARDO AQUINO COIMBRA	COLAB. EVENTUAL	28924738372	21/10/2022 a 22/10/2022	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	01 e ½	206,32	471,82
CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA	COLAB. EVENTUAL	24385271372	04/11/2022 a 05/11/2022	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA	COLAB. EVENTUAL	24385271372	18/11/2022 a 19/11/2022	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50

*** **

PORTARIA Nº1458/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 09483713/2022-09483772/2022-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
 VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1458/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
DIVA DA SILVA TAVARES	COLABORADOR EVENTUAL	00006918360	18/11/2022 a 19/11/2022	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
MARCELA BERNARDES PORTELA	COLABORADOR EVENTUAL	00989578305	18/11/2022 a 19/11/2022	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** **

PORTARIA Nº1460/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 09483691/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL CASSIANO LIMA** ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 006803.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 18/11/2022 a 19/11/2022, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Ciências Biológicas no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
 VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1469/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 09525629/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora **MARIA GLAUCIRIA MOTA BRASIL**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Campinas - SP / Fortaleza, no período de 17/10/2022 a 22/10/2022, a fim de participar do 46º Encontro Anual da ANPOCS, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30.0%, no valor total de R\$ 1.190,41 (um mil e cento e noventa reais e quarenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.356,90 (um mil e trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo as despesas correr por dotação orçamentária do contrato nº 52/2021 da SEDUC, FONTE 70. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
 VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1501/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 09650792/2022-09227679/2022-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
 VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1501/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ANA PAULA PINHO PACHECO	COLAB. EVENTUAL	47972572372	11/11/2022 a 12/11/2022	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
SELMA MAIA DE OLIVEIRA	COLAB. EVENTUAL	09109358315	11/11/2022 a 12/11/2022	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	01 e ½	1.418,21	1.683,71

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 72/2022**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **LBS DE SOUSA**. OBJETO: **AQUIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANK**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 11/10/2022 A 11/04/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 3.750,00 Três mil, setecentos e cinquenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4222-31200001.12.364.451.10761.03.449052.10000.0-PF310 1010292022-IG 1186092000. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sra. Luana Beatriz Silva de Souza-Representante da Empresa LBS DE SOUSA.

Rodrigo Gondim Carneiro
ASSESSORIA JURIDICA

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº CG 011/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.555/0001-11, neste ato representado pelo Secretário da Cultura, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG no 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob no 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6o andar, Centro; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM**, doravante denominado IDM/CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o no 02.455.125/0001-31, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrito no CPF nº 204.655.213-04 e RG nº 90002024239 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dragão do Mar nº 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. nº 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº 011/2022 - Teatro José de Alencar - TJA; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **readequação do Plano de Trabalho, sem repercussão financeira**, conforme novo Plano de Trabalho (anexo I) constante no Ofício nº 338/2022, acostado aos autos do processo nº 08331472/2022, que são parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE e RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM.

Valéria Márcia Pinto Cordeiro
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

*** ** *

**TERMO DE FOMENTO CULTURA VIVA Nº53/2022
PROCESSO Nº27001.000276/2022-58**

Espécie: TERMO DE FOMENTO CULTURA VIVA – TFCV QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **EDILENE DA SILVA BERNARDO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO CULTURA VIVA se fundamenta nas disposições do EDITAL CULTURA VIVA 2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 17 de março de 2022, nas disposições da Lei Estadual nº 16.602, de 05 de julho de 2018, que institui a Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará; do Decreto Estadual nº 33.757, de 05 de outubro de 2020, que a regulamentava; na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022, na Portaria nº 236/2022; da Lei Federal 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO CULTURA VIVA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000276/2022-58. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO CULTURA VIVA a concessão de **apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(a) PROPONENTE para execução do Projeto “ERA UMA VEZ NO HOSPITAL: CONTANDO HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS” devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA VIVA 2022, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO CULTURA VIVA, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 14.732,50 (catorze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.421.11507.07.339048.10000.0, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO CULTURA VIVA tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022. Assinante: Valéria Márcia Pinto Cordeiro - Secretária Executiva de Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 13 de outubro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 29 de junho de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, DANEILA KATIA SILVA MUNIZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 29 de junho de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** ** *

PORTARIA CC 0014/2022-SDA - O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 29 de junho de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** ** *



PORTARIA CC 0015/2022-SDA - O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR DANEILA KATIA SILVA MUNIZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Execução Orçamentária-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 29 de junho de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº638/2022 A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **SANTIAGO MORAES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300257-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracati/Itaíçaba/Jaguaruana, no período de 04/10 a 11/10/2022 a fim de Verificação de patrimônio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, para elaboração de balanço contábil, concedendo-lhe 7,5 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 578,25 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Cavalcante
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº070/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.693.989/0001-05. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao **CESSIONÁRIO**, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292544240 e tombamento: 51661 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 05228557/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 900/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de MONSENHOR TABOSA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIO:** ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA Prefeito de Monsenhor Tabosa/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº071/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE**, inscrito no CNPJ: 07.683.188/0001-69; **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao **CESSIONÁRIO**, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292644239 e tombamento: 51662 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 06648355/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 901/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de IRAUCUBA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL Prefeito de IRAUCUBA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº072/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE**, CNPJ: 07.673.106/0001-03; **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao **CESSIONÁRIO**, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292653216 e tombamento: 52539 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 09887334/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 930/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de FORQUILHA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIO:** ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e EDINARDO RODRIGUES FILHO Prefeito do Município de FORQUILHA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº073/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE**, inscrito no CNPJ: 07.982.036/0001-67; **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao **CESSIONÁRIO**, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292644414 e tombamento: 51663 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 02669781/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 904/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de CRATEÚS/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e MARCELO FERREIRA MACHADO Prefeito do Município de CRATEÚS/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº074/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE**, inscrito no CNPJ: 07.963.739/0001-48; **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao **CESSIONÁRIO**, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo



104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola. CHASSI: 4292643347 e tombamento: 51659 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 02695243/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 902/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de ITATIRA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JOSÉ FERREIRA MATEUS Prefeito do Município de ITATIRA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº075/2022

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIÓ-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola. CHASSI: 4292644241 e tombamento: 51660 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 05295483/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 903/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de MADALENA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA Prefeito do Município de MADALENA/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº076/2022

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIÓ-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE GROAIRAS/CE**, inscrito no CNPJ: 07.598.709/0001-80; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola. CHASSI: 0 e tombamento: 52373 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 09887270/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 906/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de GROAIRAS/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e ADAIL ALBUQUERQUE MELO Prefeito do Município de GROAIRAS/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº077/2022

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIÓ-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE UMARI/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.520.372/0001-98. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola. CHASSI: 4292646489 e tombamento: 52372 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 03049256/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 905/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de UMARI/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA Prefeito do Município de UMARI/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº078/2022

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIÓ-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, inscrita no CPF sob o nº. 07.598.634/0001-37. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola. CHASSI: 4292646488 e tombamento: 52374 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 09887296/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 907/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de SOBRAL/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e IVO FERREIRA GOMES Prefeito do Município de SOBRAL/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº079/2022

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIÓ-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.597.347/0001-02. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola. CHASSI: 4292646124 e tombamento: 52375 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 05324467/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 908/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de SANTANA DO CARIRI/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e SAMUEL CIDADE WERTON Prefeito do Município de SANTANA DO CARIRI/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº080/2022

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ICAPUI/CE**, inscrito no CNPJ: 10.393.593/0001-57; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plana Agrícola, CHASSI: 4292646487 e tombamento: 52377 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 05509840/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 910/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de ICAPUI/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e RAIMUNDO LACERDA FILHO Prefeito do Município de ICAPUI/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº081/2022

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AURORA/CE**, inscrito no CNPJ: 07.978.042/0001-40; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plana Agrícola, CHASSI: 4292646123 e tombamento: 52376 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 02720035/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 909/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de AURORA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e MARCONE TAVARES DE LUNA Prefeito do Município de AURORA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº082/2022

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE**, inscrito no CNPJ: 07.732.670/0001-41; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plana Agrícola, CHASSI: 42926503352408 e tombamento: 52408 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 03161366/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 913/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de CARNAUBAL/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JOSE WELITON SOUZA LEITE Prefeito do Município de CARNAUBAL/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº083/2022

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**, inscrito no CNPJ: 07.669.682/0001-79; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plana Agrícola, CHASSI: 4292650336 e tombamento: 52406 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 02131986/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 911/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de ICÓ/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES Prefeita do Município de ICÓ/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº084/2022

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**, inscrito no CNPJ: 12.464.103/0001-91; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plana Agrícola, CHASSI: 4292649144 e tombamento: 52409 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 04671643/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 914/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO Prefeito do Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº085/2022

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE**, inscrito no CNPJ: 07.609.621/0001-16; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plana Agrícola, CHASSI: 4292650074 e tombamento: 52407 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 06798608/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº.



912/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e RONALDO PEDROSA LIMA Prefeito do Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº086/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIÃO-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.733.256/0001-57. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIÃO-NÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292649726 e tombamento: 52411 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 02690047/2022 e 02987384/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 916/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de SOLONÓPOLE/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e ANA VLADIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ Prefeito do Município de SOLONÓPOLE/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº087/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIÃO-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.982.010/0001-19. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIÃO-NÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292649727 e tombamento: 52410 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 02342081/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 915/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de NOVO ORIENTE/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO Prefeito do Município de NOVO ORIENTE/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº088/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIÃO-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**, CNPJ: 07.684.756/0001-46; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIÃO-NÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292650156 e tombamento: 52414 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 06514596/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 919/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de ARACATI/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Prefeito do Município de ARACATI/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº089/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIÃO-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARRO/CE**, inscrito no CNPJ: 07.620.396/0001-19; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIÃO-NÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292649728 e tombamento: 52412 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 07115938/2022 e 07717008/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 917/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de BARRO/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE Prefeito do Município de BARRO/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº090/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIÃO-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE MILHÁ/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.741.565/0001-06. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIÃO-NÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levantar hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292650402 e tombamento: 52416 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 03058204/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 921/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de MILHÁ/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e LUIZ ALAN PINHEIRO MACÉDO Prefeito do Município de MILHÁ/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº091/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.517.563/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292650157 e tombamento: 52413 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 02194350/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 918/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de MIRAÍMA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO Prefeito do Município de MIRAÍMA/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº092/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**, inscrito no CNPJ: 07.707.680/0001-27; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292650401 e tombamento: 52417 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 05993377/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 922/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de HIDROLÂNDIA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e IRIS MOURA OLIVEIRA MARTINS Prefeita do Município de Hidrolândia/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº093/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.658.917/0001-27. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292650073 e tombamento: 52418 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 05780977/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 923/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de POTENGI/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA Prefeito do Município de POTENGI/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº094/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292650403 e tombamento: 52415 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 01610767/2022, 03108147/2022 e 03546209/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 920/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de FORTIM/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e NASELMO DE SOUSA FERREIRA Prefeito do Município de FORTIM/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº095/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.718.356/0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292650075 e tombamento: 52419 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 04841468/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 924/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de ARARENDÁ/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e ALEXANDRE FELIX DUTRA Prefeito do Município de ARARENDÁ/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº096/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.467.889/0001-17. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292650400 e tombamento: 52420 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 01302418/2022 e 03108384/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 925/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de GRAÇA/CE,



com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e MARIA IRALDICE DE ALCANTARA Prefeito do Município de GRAÇA/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022.

Jose Erenardo da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº097/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIÃO: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.680.846/0001-69. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292650763 e tombamento: 52421 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 09957606/2020 e 03583635/2022, bem como no Parecer Jurídico nº. 926/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de IPUEIRAS/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR Prefeito do Município de IPUEIRAS/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022.

Jose Erenardo da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº098/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIÃO: MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, inscrito no CNPJ: 07.568.231/0001-45; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292650729 e tombamento: 52422 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 03071294/2022, bem como no Parecer Jurídico nº. 927/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de AIUABA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e RAMILSON ARAÚJO MORAES Prefeito do Município de AIUABA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

José Erenardo da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº099/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIÃO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292652277 e tombamento: 52538 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 09887326/2022, bem como no Parecer Jurídico nº. 929/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de QUIXERAMOBIM/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA Prefeito do Município de QUIXERAMOBIM/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022.

Jose Erenardo da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº100/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIÃO: MUNICÍPIO DE PALHANO/CE, inscrito no CNPJ nº 07.488.679/0001-59; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292653217 e tombamento: 52537 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº 03061566/2022, bem como no Parecer Jurídico nº. 928/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de PALHANO/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANCISCO ERISSON FERREIRA Prefeito do Município de PALHANO/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

José Erenardo da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº105/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIÃO: MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE, inscrito no CNPJ: 07.847.379/0001-19; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292647518 e tombamento: 52540 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº 01968165/2022, bem como no Parecer Jurídico nº. 932/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de APUIARÉS/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e IRIS MARIA CRUZ DE LIMA Prefeita do Município de APUIARÉS/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

José Erenardo da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº106/2022

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIO-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, CNPJ: 07.891.682/0001-19; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292647267 e tombamento: 52541 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 03064638/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 933/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de TABULEIRO DO NORTE/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e RILDSON RABELO VASCONCELOS Prefeito do Município de Tabuleiro do Norte/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº108/2022

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIO-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.782.840/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292647264 e tombamento: 52543 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 01611461/2022, 01825370/2021, 06602270/2020 e 02905744/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 935/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de MORADA NOVA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA Prefeito do Município de MORADA NOVA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº109/2022

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIO-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE**, inscrito no CNPJ: 07.891.658/0001-80; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292657423 e tombamento: 52544 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 01695860/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 936/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de IRACEMA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e CELSO GOMES DA SILVA NETO Prefeito do Município de IRACEMA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº111/2022

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIO-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.656/0001-19. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292657425 e tombamento: 52546 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 02523515/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 938/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIO: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e MARCELO FERREIRA TELES Prefeito do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº112/2022

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIO-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, inscrito no CNPJ: 06.572.449/0001-91; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292647330 e tombamento: 52542 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 03643395/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 939/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de AMONTADA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO Prefeito de AMONTADA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº113/2022

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIO-NÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE**, inscrito no CNPJ: 41.342.098/0001-42; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292656525 e tombamento: 52548 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 03059251/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 831/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de QUIXELÔ/CE, com vigência



de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA Prefeito do Município de QUIXELÔ/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza , 19 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº114/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE**, inscrito no CNPJ: 07.403.769/0001-08; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292656789 e tombamento: 52547 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 09987231/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 833/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de ITAIÇABA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e FRANK GOMES FREITAS Prefeito do Município de ITAIÇABA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza , 19 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº115/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, inscrito no CNPJ: 07.807.191/0001-47; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292657426 e tombamento: 52545 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 03392465/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 940/2022 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de QUIXERÉ/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeito do Município de QUIXERÉ/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza , 19 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria de nº 538/2022, referente ao Edital 07/2022, com lotes de interesse, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM E TRANSPORTE DE SEMENTES PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foram vencedoras as seguintes **EMPRESAS**: A O S COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES LTDA - habilitada a contratar até 15.000 kg do lote 02 - MILHO VARIEDADE, 12.500 kg do lote 03 - FEIJÃO CAUPI e 19.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO; ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO - habilitada a contratar até 220.000 kg do lote 01 - MILHO HÍBRIDO e 18.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO; AGRIPLANT SEMENTES EIRELI - habilitada a contratar até 230.000 kg do lote 01 - MILHO HÍBRIDO e 20.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO; AGRONORDESTE LTDA - Representada por Dayana da Silva Feitosa - 600.486.983-00 habilitada a contratar até 187.000 kg do lote 01 - MILHO HÍBRIDO, 77.000 kg do lote 02 - MILHO VARIEDADE e 15.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO AIRLON GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR - habilitada a contratar até 15.000 kg do lote 02 - MILHO VARIEDADE, 12.500 kg do lote 03 - FEIJÃO CAUPI e 19.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO; CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA - habilitada a contratar até 66.000 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE; CLAUDIO BEZERRA SARAIVA JUNIOR - habilitada a contratar até 130.000 kg do lote 02 - MILHO VARIEDADE e 22.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO; CLAUDIO VITOR SANTANA SARAIVA - habilitada a contratar até do(s) lote(s) 42.000 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE; DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA LUZ - habilitada a contratar até do(s) lote(s) 60.000 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE; ELIANA CECILIA BATISTA VIANA - habilitada a contratar até do(s) lote(s) 40.000 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE; F. MACIANO BEZERRA AGROPECUARIA - habilitada a contratar até 40.000 kg do lote 02 - MILHO VARIEDADE e 15.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO; FERREIRA SEMENTES HORTICULTURA EIRELI - habilitada a contratar até 70.000 kg do lote 01 - MILHO HÍBRIDO, 35.000 kg do lote 02 - MILHO VARIEDADE e 5.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO FRANCISCA DE FATIMA VASCONCELOS - habilitada a contratar até 220.000 kg do lote 01 - MILHO HÍBRIDO e 25.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO; FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO - habilitada a contratar até 20.000 kg do lote 02 - MILHO VARIEDADE e 20.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO; GRANDSEEDS SEMENTES EIRELI - habilitada a contratar até 250.000 kg do lote 01 - MILHO HÍBRIDO e 20.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO; HELIO LINO MARTINS AGROPECUARIA - Representada por Gessia Caroline Souza Silva - 606.590.883-55 habilitada a contratar até 187.000 kg do lote 01 - MILHO HÍBRIDO e 87.000 kg do lote 02 - MILHO VARIEDADE J B VIANA MARTINS - habilitada a contratar até 300.000 kg do lote 01 - MILHO HÍBRIDO, 30.000 kg do lote 02 - MILHO VARIEDADE e 37.500 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO JOAO BERCHMANS V. MARTINS FILHO - habilitada a contratar até 300.000 kg do lote 01 - MILHO HÍBRIDO, 30.000 kg do lote 02 - MILHO VARIEDADE e 15.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO JOSE GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO - habilitada a contratar até 187.000 kg do lote 01 - MILHO HÍBRIDO, 80.000 kg do lote 02 - MILHO VARIEDADE e 16.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO K K M SOUSA - habilitada a contratar até 80.000 kg do lote 01 - MILHO HÍBRIDO, 15.000 kg do lote 02 - MILHO VARIEDADE, 12.500 kg do lote 03 - FEIJÃO CAUPI e 19.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO; LUIZ ALVES LUZ - habilitada a contratar até 80.000 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE; LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA LUZ - habilitada a contratar até do(s) lote(s) 60.000 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE; M A COSTA DE SOUZA - habilitada a contratar até 15.000 kg do lote 02 - MILHO VARIEDADE, 12.500 kg do lote 03 - FEIJÃO CAUPI e 19.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO; ORLANDO TABOSA DA SILVEIRA FILHO - Representada por Victor de Souza Barbosa - 600.252.773-75, habilitada a contratar até 187.000 kg do lote 01 - MILHO HÍBRIDO e 15.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO; PMK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - habilitada a contratar até 70.000 kg do lote 01 - MILHO HÍBRIDO, 35.000 kg do lote 02 - MILHO VARIEDADE e 10.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO SAFRAMIS SEMENTES EIRELI - habilitada a contratar até 210.000 kg do lote 01 - MILHO HÍBRIDO e 22.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO; SANTOS SEMENTES HORTIFRUTI LTDA - habilitada a contratar até 60.000 kg do lote 01 - MILHO HÍBRIDO, 35.000 kg do lote 02 - MILHO VARIEDADE e 5.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO SAO GABRIEL CARCINICULTURA E AGROPECUARIA LTDA - habilitada a contratar até 25.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO; SEMEARES SEMENTES EIRELI - habilitada a contratar até 280.000 kg do lote 01 - MILHO HÍBRIDO e 20.000 kg do lote 04 - SORGO FORRAGEIRO; MARIA DE JESUS BATISTA VIANA ME - habilitada a contratar até 40.000 kg do lote 2 - MILHO VARIEDADE; Fortaleza, 26 de setembro de 2022. Neyara Araújo Lage Roberto Virgínio e Sousa Assessora Técnica - CODAF Membro da Comissão 538/2022 Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO a presente seleção** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as devidas providências de publicação e elaboração de contratos. Fortaleza, 26 de setembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria de nº 538/2022, referente ao Edital 08/2022, com lotes de interesse, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM E TRANSPORTE DE RAQUETES DE PALMA PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foram vencedoras as seguintes **EMPRESAS**: 1 - FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO ME, CNPJ nº 32.559.945/0001-34 - Habilitada, credenciada a contratar até, lote 01 - Cariri (Crato) - 55.000 raquetes, 02 - Maciço de Baturité (Baturité) - 18.300 raquetes, 03 - Baixo Acaraú (Acaraú) - 100.000 raquetes, 04 - Centro Sul (Iguatu) - 405.900 raquetes, 05 - Sertões Inhamúns (Tauá) - 75.000 raquetes, 06 - Zona Norte (Sobral) - 112.500 raquetes, 07 - Médio Jaguaribe (Jaguaribe) - 124.000 raquetes, 08 - Meio Norte (Itapipoca) - 753.400 raquetes, 09 - Cariri Oeste (Campos Sales) - 80.032 raquetes, 10 - Metropolitan (Maracanau) - 572.918 raquetes, 11 - Litoral Leste (Aracati) - 107.500 raquetes, 12 - Sertões de Crateús (Crateús) - 121.200 raquetes, 13 - Cariri Leste (Brejo Santo) - 121.000 raquetes, 14 - Sertão Central (Quixeramobim) - 1.370.650 raquetes, 15 - Extremo Norte (Camocim) - 100.000 raquetes, 16 - Sertões de Canindé (Canindé) - 240.000 raquetes, 17 - Ibiapaba (Tiangua) - 103.800 raquetes e 18 - Baixo Jaguaribe (Limoeiro do Norte) - 538.800 raquetes, perfazendo um total de 5.000.000 raquetes, no montante de R\$1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais); 2 - F MACIANO BEZERRA AGROPECUARIA-ME, CNPJ nº 19.680.571/0001-42 - Habilitada, credenciada a contratar até, lote 01 - Cariri (Crato) - 55.000 raquetes, 02 - Maciço de Baturité (Baturité) - 18.300 raquetes, 03 - Baixo Acaraú (Acaraú) - 100.000 raquetes, 04 - Centro Sul (Iguatu) - 405.900 raquetes, 05 - Sertões Inhamúns (Tauá) - 75.000 raquetes, 06 - Zona Norte (Sobral) - 112.500 raquetes, 07 - Médio Jaguaribe (Jaguaribe) - 124.000 raquetes, 08 - Meio Norte (Itapipoca) - 753.400 raquetes, 09 - Cariri Oeste (Campos Sales) - 80.032 raquetes, 10 - Metropolitan (Maracanau) - 572.918 raquetes, 11 - Litoral Leste (Aracati) - 107.500 raquetes, 12 - Sertões de Crateús (Crateús) - 121.200 raquetes, 13 - Cariri Leste (Brejo Santo) - 121.000 raquetes, 14 - Sertão Central (Quixeramobim) - 1.370.650 raquetes, 15 - Extremo Norte (Camocim) - 100.000 raquetes, 16 - Sertões de Canindé (Canindé) - 240.000 raquetes, 17 - Ibiapaba (Tiangua) - 103.800 raquetes e 18 - Baixo Jaguaribe (Limoeiro do Norte) - 538.800 raquetes, perfazendo um total de 5.000.000 raquetes, no montante de R\$1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais); 3 - AGROMACE COMÉRCIO AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 10.174.826/0001-20 - Habilitada, credenciada a contratar até, lote 01 - Cariri (Crato) - 55.000 raquetes, 02 - Maciço de Baturité (Baturité) - 18.300 raquetes, 03 - Baixo Acaraú (Acaraú) - 100.000 raquetes, 04 - Centro Sul (Iguatu) - 405.900 raquetes, 05 - Sertões Inhamúns (Tauá) - 75.000 raquetes, 06 - Zona Norte (Sobral) - 112.500 raquetes, 07 - Médio Jaguaribe (Jaguaribe) - 124.000 raquetes, 08 - Meio Norte (Itapipoca) - 753.400 raquetes, 09 - Cariri Oeste (Campos Sales) - 80.032 raquetes, 10 - Metropolitan (Maracanau) - 572.918 raquetes, 11 - Litoral Leste (Aracati) - 107.500 raquetes, 12 - Sertões de Crateús (Crateús) - 121.200 raquetes, 13 - Cariri Leste (Brejo Santo) - 121.000 raquetes, 14 - Sertão Central (Quixeramobim) - 1.370.650 raquetes, 15 - Extremo Norte (Camocim) - 100.000 raquetes, 16 - Sertões de Canindé (Canindé) - 240.000 raquetes, 17 - Ibiapaba (Tiangua) - 103.800 raquetes e 18 - Baixo Jaguaribe (Limoeiro do Norte) - 538.800 raquetes, perfazendo um total de 5.000.000 raquetes, no montante de R\$1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais); 4 - FRANCISCO ANTÔNIO ROSA ME, CNPJ nº 21.394.084/0001-65 - Habilitada, credenciada a contratar até, lote 01 - Cariri (Crato) - 55.000 raquetes, 02 - Maciço de Baturité (Baturité) - 18.300 raquetes, 03 - Baixo Acaraú (Acaraú) - 100.000 raquetes, 04 - Centro Sul (Iguatu) - 405.900 raquetes, 05 - Sertões Inhamúns (Tauá) - 75.000 raquetes, 06 - Zona Norte (Sobral) - 112.500 raquetes, 07 - Médio Jaguaribe (Jaguaribe) - 124.000 raquetes, 08 - Meio Norte (Itapipoca) - 758.000 raquetes, 09 - Cariri Oeste (Campos Sales) - 80.032 raquetes, 10 - Metropolitan (Maracanau) - 572.918 raquetes, 11 - Litoral Leste (Aracati) - 107.500 raquetes, 12 - Sertões de Crateús (Crateús) - 121.200 raquetes, 13 - Cariri Leste (Brejo Santo) - 121.000 raquetes, 14 - Sertão Central (Quixeramobim) - 1.370.650 raquetes, 15 - Extremo Norte (Camocim) - 100.000 raquetes, 16 - Sertões de Canindé (Canindé) - 240.000 raquetes, 17 - Ibiapaba (Tiangua) - 103.800 raquetes e 18 - Baixo Jaguaribe (Limoeiro do Norte) - 538.800 raquetes, perfazendo um total de 5.003.900 raquetes, no montante de R\$1.451.131,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e um reais); 5 - COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE, CNPJ nº 17.071.170/0001-60 - Habilitada, credenciada a contratar até, lote 14 - Sertão Central (Quixeramobim) - 1.370.650 raquetes e 16 - Sertões de Canindé (Canindé) - 240.000 raquetes, perfazendo um total de 1.610.650 raquetes, no montante de R\$467.088,50 (quatrocentos e sessenta e sete mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); 6 - AGROFLORESTAL OURO VERDE ME, CNPJ nº 35.430.819/0001-73 - Habilitada, credenciada a contratar até, lote 01 - Cariri (Crato) - 55.000 raquetes, 02 - Maciço de Baturité (Baturité) - 18.300 raquetes, 03 - Baixo Acaraú (Acaraú) - 100.000 raquetes, 04 - Centro Sul (Iguatu) - 405.900 raquetes, 05 - Sertões Inhamúns (Tauá) - 75.000 raquetes, 06 - Zona Norte (Sobral) - 112.500 raquetes, 07 - Médio Jaguaribe (Jaguaribe) - 124.000 raquetes, 08 - Meio Norte (Itapipoca) - 753.400 raquetes, 09 - Cariri Oeste (Campos Sales) - 80.032 raquetes, 10 - Metropolitan (Maracanau) - 572.918 raquetes, 11 - Litoral Leste (Aracati) - 107.500 raquetes, 12 - Sertões de Crateús (Crateús) - 121.200 raquetes, 13 - Cariri Leste (Brejo Santo) - 121.000 raquetes, 14 - Sertão Central (Quixeramobim) - 1.370.650 raquetes, 15 - Extremo Norte (Camocim) - 100.000 raquetes, 16 - Sertões de Canindé (Canindé) - 240.000 raquetes, 17 - Ibiapaba (Tiangua) - 103.800 raquetes e 18 - Baixo Jaguaribe (Limoeiro do Norte) - 538.800 raquetes, perfazendo um total de R\$1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais). Fortaleza, 10 de outubro de 2022. Neyara Araújo Lage Roberto Virgínio e Sousa Assessora Técnica - CODAF Membro da Comissão 538/2022 Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO a presente seleção** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as devidas providências de publicação e elaboração de contratos. Fortaleza, 10 de outubro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº003/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O MUNICÍPIO DE URUOCA/CE. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 003/2018, conforme Processo nº. 08126771/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Convênio nº. 003/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O MUNICÍPIO DE URUOCA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.926/0001-84, cujo objeto é a Conclusão do Matadoro Público no Município de Uruoca/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste termo a alteração do Gestor no SACC referente ao Convênio nº. 003/2018, atribuindo como Gestor: GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: nº 751.039.583-68, Matrícula: 3002260-1-2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 003/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 22 de Agosto de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº001/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 001/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve alterar o Convênio nº. 001/2022, conforme Processo nº. 08981540/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Contrato nº. 001/2022, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.387.343/0001-08, que tem por objeto serviços de horas de trator para a preparação de áreas de Agricultura familiar no Município de Baturité/CE conforme plano de Trabalho e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste termo a alteração do Gestor no SACC, referente ao Convênio Nº 001/2022 - SACC Nº 1198026, firmado com o Município de Baturité/CE - CNPJ: 07.387.343/0001-08, atribuindo como Gestor: ROBERTO VIRGINIO E SOUSA, CPF 061.583.743-34, Matrícula; 300000-2-1. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 001/2022. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 20 de Setembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº002/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 002/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 002/2022, conforme Processo nº. 08984883/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Convênio nº. 002/2022, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, que tem por objeto a aquisição de insumos para comunidades rurais de agricultores familiares no município de Quixeramobim. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste termo a **alteração do GESTOR no SACC** referente ao Convênio Nº 002/2022 – SACC Nº 1198029 firmado com o Município de Quixeramobim/CE – CNPJ: 07.744.303/0001-68, atribuindo como GESTOR: ROBERTO VIRGÍNIO E SOUSA, CPF: 061.583.743-34, Matrícula: 300000-2-1. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 002/2022. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº008/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 008/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve alterar o Convênio nº. 008/2022, conforme Processo nº. 09009027/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Convênio nº. 008/2022, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.386.627/0001-42, que tem por objeto serviços de 437 (quatrocentos e trinta e sete) horas de trator para o preparo de área de agricultores familiares no Município de Choró/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste termo a **alteração do FISCAL no SACC** referente ao Convênio Nº 008/2022 – SACC Nº 1205551 firmado com o Município de Choró/CE – CNPJ: 63.386.627/0001-42, atribuindo como FISCAL: FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA, CPF: 061.331.263-53, Matrícula: 0913-1-6. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 008/2022. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº010/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 010/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM/CE O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve alterar o Convênio nº. 010/2022, conforme Processo nº. 09007873/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Convênio nº. 010/2022, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.520.141/0001-84, que tem por objeto serviços de 526 (quinhentos e vinte e seis) horas de trator para o preparo de área de agricultores familiares no Município de Ipaumirim/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste termo a **alteração do FISCAL no SACC** referente ao Convênio Nº 010/2022 – SACC Nº 1205742 firmado com o Município de Ipaumirim/CE – CNPJ: 07.520.141/0001-84, atribuindo como FISCAL: FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA, CPF: 061.331.263-53, Matrícula: 0913-1-6. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 010/2022. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº012/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 012/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 012/2022, conforme Processo nº. 09019847/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Convênio nº. 012/2022, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05, cujo objeto consiste na implantação de projeto de práticas agrícolas de convivência com o semiárido através da realização de serviços de 270 horas de trator para o preparo de área de agricultores familiares no Município de Jaguaratama /CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste termo a **alteração do GESTOR no SACC** referente ao Convênio nº. 012/2022, atribuindo como GESTOR: ROBERTO VIRGÍNIO E SOUSA, CPF nº 061.583.743-34, Matrícula: nº 300000-2-1 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 012/2022. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº014/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 014/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE PALHANO/CE. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 014/2022, conforme Processo nº. 09022236/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Convênio nº. 014/2022, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE PALHANO/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.488.679/0001-59, cujo objeto é contratação de serviços de 700 horas de trator para o prepara de áreas de plantio para agricultores familiares no Município de Palhano/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste termo a **alteração do Fiscal no SACC**, Nº 1209836, referente ao Convênio nº. 014/2022, atribuindo como Fiscal: FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA, CPF: nº 061.331.263-53, Matrícula: 0913-1-6. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 014/2022. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 21 de Setembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº016/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 016/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE UMARI/CE**. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 016/2022, conforme Processo nº. 09043950/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1** - O presente Termo altera o Convênio nº 016/2022, tem por objeto a prestação de serviços de 605 (horas) de trator para preparo de área de agricultores familiares no Município de UMARI/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1.** Constitui objeto deste termo a **alteração do FISCAL no SACC** referente ao Convênio nº. 016/2022, atribuindo como FISCAL: FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA, CPF nº 061.331.263-53, Matrícula: nº 0913-1-6. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 016/2022. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº018/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 018/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve alterar o Convênio nº. 018/2022, conforme Processo nº. 09042598/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1.** O presente Termo altera o Contrato nº. 018/2022, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, que tem por objeto serviços de 250 horas de trator para o preparo de áreas de agricultores familiares no Município de Jaguaribe/CE, conforme plano de Trabalho e seus anexos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1.** Constitui objeto deste termo a **alteração do FISCAL no SACC**, referente ao Convênio Nº 018/2022 – SACC Nº 1212613, firmado com o Município de Jaguaribe/CE – CNPJ: 07.443.708/0001-66, atribuindo como Fiscal: FRANCISCO ADEMARZINHO PONTES DE HOLANDA, CPF 061.331.263-53, Matrícula: 0913-1-6. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 018/2022. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 22 de Setembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº023/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 023/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 023/2022, conforme Processo nº. 09043160/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1** - O presente Termo altera o Convênio nº 023/2022, tem por objeto a prestação de serviços de 250 (horas) de trator para preparo de área de agricultores familiares no Município de SOLONÓPOLE/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1.** Constitui objeto deste termo a **alteração do FISCAL no SACC** referente ao Convênio nº. 023/2022, atribuindo como FISCAL: FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA, CPF nº 061.331.263-53, Matrícula: nº 0913-1-6. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 023/2022. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº029/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 029/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 029/2022, conforme Processo nº. 09044213/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1** - O presente Termo altera o Convênio nº 029/2022, tem por objeto a prestação de serviços de 277 (horas) de trator para preparo de área de agricultores familiares no Município de MAURITI/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1.** Constitui objeto deste termo a **alteração do FISCAL no SACC** referente ao Convênio nº. 029/2022, atribuindo como FISCAL: FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA, CPF nº 061.331.263-53, Matrícula: nº 0913-1-6. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 029/2022. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº030/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 030/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE PALHANO/CE** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve alterar o Convênio nº. 030/2022, conforme Processo nº. 09022589/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1.** O presente Termo altera o Convênio nº. 030/2022, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE PALHANO/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.488.679/0001-59, que tem por objeto a aquisição de serviços de horas trator no município de Palhano/CE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1.** Constitui objeto deste termo a **alteração do gestor no SACC** referente ao Convênio Nº 030/2022 – SACC Nº 1220661 firmado com o Município de Palhano/CE – CNPJ: 07.488.679/0001-59, atribuindo como Gestor: ROBERTO VIRGÍNIO E SOUSA, CPF: 061.583.743-34, Matrícula: 300000-2-1. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 030/2022. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº133/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 16 de maio de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Wilson José Bezerra Viana	Engº Agrônomo	365.1-X	IV	16 a 20 e 23 a 27/05/2022	Redenção, Quixeré, Pacajus e Acarape	09	64,83	583,50		
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	193.1-3	V	16 a 20 e 23 a 27/05/2022	Redenção, Quixeré, Pacajus e Acarape	09	61,33	552,00		
TOTAL								1.135,50		

*** **

PORTARIA Nº134/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NADIR LOIOLA DIAS**, ocupante do cargo de Gerente do GEDEF, matrícula nº 485.1-8, desta Autarquia, a **vijar** às cidades de Viçosa do Ceará, Ubajara e Camocim, no período de 16 a 20 e 23 a 27/05/2022, a fim de realizar trabalho de acompanhamento de conflitos agrários e identificação de comunidades rurais para reconhecimento e titulação de imóveis, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 16 de maio de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURELIO DE MOURA MONTEIRO**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 129.1-2, desta Autarquia, a **vijar** às cidades de Mauriti, Aurora, Icó e Acopiara, no período de 06 a 10 e 20 a 24/06/2022, a fim de realizar vistoria e, imóveis, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de maio de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 26 de maio de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Wilson José Bezerra Viana	Engº Agrônomo	365.1-X	IV	06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Quixeramobim, Banabuiu e Boa Viagem	15	64,83	972,50		
José Aroldo Viana Lima	Motorista	508.1-4	V	06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Quixeramobim, Banabuiu e Boa Viagem	15	61,33	920,00		
TOTAL								1.892,50		

*** **

PORTARIA Nº142/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de maio de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	IV	06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Brejo Santo, Aurora, Crato, Assaré e Aiuaba	15	64,83	972,50		
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Brejo Santo, Aurora, Crato, Assaré e Aiuaba	15	61,33	920,00		
TOTAL								1.892,50		

*** **

PORTARIA Nº143/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de maio de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. em Agropecuária	372.1-4	V	06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Itarema e Acaraú	15	61,33	920,00		
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agropecuária	449.1-1	V	06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Itarema e Acaraú	15	61,33	920,00		
TOTAL								1.840,00		

*** **

PORTARIA Nº144/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de maio de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Téc. em Agropecuária	208.1-8	V	06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Crato e Jucas	15	61,33	920,00		
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	544.1-0	V	06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Crato e Jucas	15	61,33	920,00		
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuária		V	06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Crato e Jucas	15	61,33	920,00		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Crato e Jucas	15	61,33	920,00		
TOTAL								3.680,00		

*** **

PORTARIA Nº145/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de maio de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	01 a 03, 06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Aratuba, Caridade, Madalena e Alto Santo	17,5	61,33	1.073,30		
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	01 a 03, 06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Aratuba, Caridade, Madalena e Alto Santo	17,5	61,33	1.073,30		
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	01 a 03, 06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Aratuba, Caridade, Madalena e Alto Santo	17,5	61,33	1.073,30		
TOTAL								3.219,90		

*** **

PORTARIA Nº146/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de maio de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Antonio Edvar Peres Martins	Datilografo	029.1-7	V	06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Aracati e Tabuleiro do norte	15	61,33	920,00		
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Aracati e Tabuleiro do norte	15	61,33	920,00		
TOTAL								1.840,00		

*** **

PORTARIA Nº147/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de maio de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	343.1-2	V	06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Mombaça e Jaguaratama	15	61,33	920,00		
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Mombaça e Jaguaratama	15	61,33	920,00		
TOTAL								1.840,00		

*** **

PORTARIA Nº148/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de maio de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzideide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Trairi, São luis do Curu e Itapipoca	15	61,33	920,00		
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Trairi, São luis do Curu e Itapipoca	15	61,33	920,00		
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	1042,60	V	06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022	Trairi, São luis do Curu e Itapipoca	15	61,33	920,00		
TOTAL								2.760,00		

*** **



PORTARIA Nº149/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral e Varjota, no período de 06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 15 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de maio de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO FACUNDES BONFIM**, ocupante do cargo de Gerente da GECEO, matrícula nº 491.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Trairi, Amontada, Caridade e Madalena, no período de 13 a 15 e 21 a 23/06/2022, a fim de realizar vistorias em imóveis, concedendo-lhe 05 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de maio de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SOARES COSTA FILHO**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 564.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Boa Viagem e Canindé, no período de 06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 15 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de maio de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ UBIRAJARA SCARCELA DOS SANTOS**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº 371.1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Ajuaba e Crateús, no período de 06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 15 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de maio de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM PACIFICO SOARES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor do NUART, matrícula nº 551.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Aracati, Beberibe, Madalena e Itaitira, no período de 06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022, a fim de realizar atualização do quadro social dos assentados e coleta de documentos pessoais para confecção de CDRU e reunião sobre organização da gestão do assentamento, concedendo-lhe 15 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 972,20 (novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de maio de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NADIR LOIOLA DIAS**, ocupante do cargo de Gerente do GEDEF, matrícula nº 485.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Viçosa do Ceará, Ipu e Tianguá, no período de 06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022, a fim de realizar trabalho de acompanhamento de conflitos agrários e identificação de comunidade rurais para reconhecimento e titulação dos imóveis, concedendo-lhe 15 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.156,50 (hum mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de maio de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TOMÁS FROTA NETO**, ocupante do cargo de Gerente da GEAD, matrícula nº 420.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral, Crateús, Canindé, Limoeiro do Norte, Jaguaratama e Várzea Alegre, no período de 01 a 04, 06 a 11, 20 a 25 e 27 a 30/06/2022, a fim de realizar levantamento de pendências dos núcleos do IDACE e realizar mudança e preparação do novo escritório e reunião com os servidores sobre os novos procedimentos a serem adotados nos envios dos processos administrativos a sede do IDACE em Fortaleza, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.387,80 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio de Manutenção . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de junho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON MOTA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor da UNITI, matrícula nº 067.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Várzea Alegre, Jaguaratama Limoeiro do Norte e Canindé, no período de 06 a 11 e 20 a 24/06/2022, a fim de realizar levantamento e análise dos cabamentos e equipamentos de TI e preparar instalação de cabeamento de rede e realizar substituições e preparação dos novos computadores, concedendo-lhe 10 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 648,30 (seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio de Manutenção . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de junho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº159/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar entrega de CDRU para os assentamentos da região e atualização do quadro social dos assentados, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de junho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Joaquim Pacifico Soares de Mecedo	Supervisor do NUART	551.1-5	IV	02 a 03/06/2022	Canindé e Itaitira	1,5	64,83	97,20		
José Aroldo Viana Lima	Motorista	508.1-4	V	02 a 03/06/2022	Canindé e Itaitira	1,5	61,33	92,00		
TOTAL								189,20		

*** **

PORTARIA Nº161/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EURIDES CAVALCANTE COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº 169391.1-0, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Crateús, Quixeramobim, Itapipoca, Acaraú, Varzea Alegre e Jaguaratama, no período de 01 a 04, 06 a 11, 20 a 25 e 27 a 30/06/2022, a fim de com finalidade de realizar mobilização, reunião e coleta de documentos pessoais dos assentados, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.166,94 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio de Manutenção . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 08 de junho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, em substituição ao titular, de acordo com PORTARIA Nº069/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 3000015-4.0, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Cariús e Jucás, no período de 07 a 10/06/2022, a fim de realizar trabalho de campo visando a retirada de pendências geocadastrais em imóveis nos municípios citados, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO COELHO XIMENES**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Ibiapina, Carnaubal e Guaraciaba do Norte, no período de 06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022, a fim de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais e acompanhamento de áreas de assentamentos e conflitos, concedendo-lhe 15 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 972,45 (novecentos e setenta e dois reais, quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 09 de junho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ORTÊNCIO LINHARES MELO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 403.1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Parnaíba e Novo Oriente, no período de 06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 15 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 972,45 (novecentos e setenta e dois reais, quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 09 de junho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº165/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA**, que exerce a função de Técnico em Desenvolvimento Agrário, matrícula nº 161768.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Aracati, Icapuí, Trairi e Paraipaba, no período de 06 a 10, 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022, a fim de realizar fiscalização, tratativas com cartórios de registros de imóveis e recolhimento dos títulos de domínio para atualização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 15 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 972,45 (novecentos e setenta e dois reais, quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 09 de junho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, DE ACORDO COM PORTARIA 139/2019 EM ANEXO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 3000015-4.0, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Iracema, Crateús, Sobral e Acaraú, no período de 13 a 15, 20 a 24, 27 a 30/06/2022 e 01/07/2022, a fim de Realizar trabalho de acompanhamento das atividades desenvolvidas com as comunidades atingidas pela Barragem do Figueiredo. Participar de atividades no âmbito do Programa de Regularização Fundiária e Retirada de pendências geocadastrais em imóveis, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 886,65 (Oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº167/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OSVALDO DE ARAÚJO MADUREIRA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 545.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Aracati, Beberibe, Madalena e Itatira, no período de 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022, a fim de realizar atualização do quadro social dos assentados e coleta de documentos pessoais para confecção de CDRU e reunião sobre organização da gestão do assentamento, concedendo-lhe 10 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 680,72 (seiscentos e oitenta reais, setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 14 de junho de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FRANCIMAR DO CARMO**, ocupante do cargo de Gerente da GEFIC, matrícula nº 157.1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral, Crateús, Canindé, Limoeiro do Norte, Jaguaratama e Várzea Alegre, no período de 01 a 04, 06 a 11, 20 a 25 e 27 a 30/06/2022, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.387,80 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio de Manutenção. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 15 de junho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº 184.1-4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Boa Viagem, Crateús e Tamboril, no período de 13 a 15, 20 a 24 e 27 a 30/06/2022, a fim de realizar levantamento cartorário nas devidas comarcas e participar de audiências públicas, concedendo-lhe 10 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 809,55 (oitocentos e nove reais, cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 15 de junho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA HELENA PEREIRA NOBRE DE REZENDE**, que exerce a função de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, matrícula nº 1109.1-4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, Aurora, Crato, Assaré e Aiuaíba, no período de 01 a 04, 06 a 11, 20 a 25 e 27 a 30/06/2022, a fim de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.166,94 (hum mil, cento e sessenta e seis reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio de Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 15 de junho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Técnica e de Operações, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Canindé e Madalena, no dia 15/06/2022, a fim de participar de reunião com as famílias da Fazenda Caracol, para tratar da Regularização Fundiária do Estado, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais, cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 15 de junho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº175/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar mobilização, reunião e coleta de documentos pessoais de famílias assentadas para regularização cadastral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de junho de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Joaquim Pacifico Soares de Mechedo	Supervisor do NUART	551.1-5	IV	04 a 08 e 11 a 15/07/2022	Aracati, Canindé e São Gonçalo do Amarante	09	64,83	583,47		
José Aroldo Viana Lima	Motorista	508.1-4	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Aracati, Canindé e São Gonçalo do Amarante	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								1.687,41		

*** **

PORTARIA Nº176/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de junho de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	IV	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Aiuaba, Crato, Crateús e Acaraú	18	64,83	1.166,94		
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Aiuaba, Crato, Crateús e Acaraú	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								2.270,88		

*** **

PORTARIA Nº177/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de junho de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. em Agropecuária	372.1-4	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Cruz, Bela Cruz e Jijoca de Jericoacoara	18	61,33	1.103,94		
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agropecuária	449.1-1	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Cruz, Bela Cruz e Jijoca de Jericoacoara	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								2.207,88		

*** **

PORTARIA Nº178/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de junho de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Trairi, Amontada, Miraima e Itapajé	18	61,33	1.103,94		
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Trairi, Amontada, Miraima e Itapajé	18	61,33	1.103,94		
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	1042,60	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Trairi, Amontada, Miraima e Itapajé	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								3.311,82		

*** **

PORTARIA Nº179/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de junho de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Aracati, Beberibe e Jaguaruana	18	61,33	1.103,94		
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Aracati, Beberibe e Jaguaruana	18	61,33	1.103,94		
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Aracati, Beberibe e Jaguaruana	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								3.311,82		

*** **

PORTARIA Nº180/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de junho de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Jucás e Carius	18	61,33	1.103,94		
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	544.1-0	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Jucás e Carius	18	61,33	1.103,94		
Francisco José Pinto da França	Téc. em Agropecuária		V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Jucás e Carius	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								3.311,82		

*** **

PORTARIA Nº181/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ UBIRAJARA SCARCELA DOS SANTOS**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº 371.1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Pambu, Novo Oriente e Catunda, no período de 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos),



totalizando R\$ 1.103,94 (hum mil, cento e três reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de junho de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº182/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral, Moraujo e Massapé, no período de 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.103,94 (hum mil, cento e três reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de junho de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº183/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NADIR LOIOLA DIAS**, ocupante do cargo de Gerente do GEDEF, matrícula nº 485.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Iracema e Lavras da Mangabeira, no período de 11 a 15 e 25 a 29/07/2022, a fim de realizar trabalho de acompanhamento de conflitos agrário e identificação de comunidades rurais para reconhecimento e titulação dos imóveis, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 29 de junho de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº184/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON MOTA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor da UNITI, matrícula nº 067.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral e Massapé, no período de 13 a 17 e 27 a 30/06/2022, a fim de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, através do Custeio de Manutenção, concedendo-lhe 08 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 518,64 (quinhentos e dezoito reais, sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio de Manutenção. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 30 de junho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 04 de julho de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Wilson José Bezerra Viana	Téc. em Desenvolvimento Agrário	365.1-X	IV	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Aratuba, Quixeramobim, Quixadá e Banabuiú	18	64,83	1.166,94		
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	193.1-3	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Aratuba, Quixeramobim, Quixadá e Banabuiú	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								2.270,88		

*** **

PORTARIA Nº186/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 04 de julho de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	343.1-2	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Jaguaretama	18	61,33	1.103,94		
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Jaguaretama	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								2.207,88		

*** **

PORTARIA Nº187/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 04 de julho de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Tabuleiro do Norte	18	61,33	1.103,94		
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022	Tabuleiro do Norte	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								2.207,88		

*** **

PORTARIA Nº188/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA**, que exerce a função de Técnico em Desenvolvimento Agrário, matrícula nº 161768.1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Amontada, no período de 04 a 06/07/2022, a fim de fazer mobilização para solenidade de entrega dos títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 04 de julho de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº196/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 3000015-4.0, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Pereiro, Jaguaribe, Jaguaruana, São João do Jaguaribe, Iracema e Ereré, no dia 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22, a fim de desenvolver atividades no âmbito do Programa de Regularização Fundiária, nos citados municípios, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.040,85 (hum mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº197/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EURIDES CAVALCANTE COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº 169391.1-0, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Parambu, Tauá e Quiterianopole, no período de 11 a 15, 18 a 22, 25 a 29/07/2022, a fim de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 875,20 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 07 de julho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº198/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON MOTA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor da UNIFI, matrícula nº 067.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Arneiroz e Aiuba, no período de 19 a 23 e 26 a 29/07/2022, a fim de realizar atividades de cadastramento de famílias agregadas dos Projetos Estaduais de Assentamento, concedendo-lhe 08 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 518,64 (quinhentos e dez reais, sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 07 de julho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO COELHO XIMENES**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Mauriti e Jucás, no período de 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.166,94 (hum mil, cento e sessenta e seis reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 08 de julho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº200/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Técnica e de Operações, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Itarema, Acaraú e Jijoca de Jericoacoara, no período de 13 a 14/07/2022, a fim de participar de reunião com a Comunidade Moitas e reunião na Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais, sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 12 de julho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº202/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCÓS AURELIO DE MOURA MONTEIRO**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 129.1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 25 a 29/07/2022, a fim de realizar vistorias em imóveis, concedendo-lhe 04 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais, noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 19 de julho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº203/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Técnica e de Operações, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Itarema, Acaraú e Jijoca de Jericoacoara, no período



de 19 a 22 e 25 a 29/07/2022, a fim de participar de entrega de títulos e reuniões com os cartórios da região, concedendo-lhe 08 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 616,80 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 19 de julho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº204/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SOARES COSTA FILHO**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 564.1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/07/2022, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.103,94 (hum mil, cento e três reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 19 de julho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, DE ACORDO COM PORTARIA 139/2019 EM ANEXO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 3000015-40, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Jaguaratama e São José do Jaguaribe, no período de 01 à 05/08/2022, a fim de Realizar trabalho de campo visando à retirada de pendências geocadastrais em imóveis nos citados municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Chorozinho, Mauriti, Assaré e Potengi	18	64,83	1.166,94		
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Chorozinho, Mauriti, Assaré e Potengi	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								2.270,88		

*** **

PORTARIA Nº210/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Wilson José Bezerra Viana	Téc. em Desenvolvimento Agrário	365.1-X	IV	01 a 05 e 08 a 12/08/2022	Guaiuba, Morada nova e Russas	09	64,83	583,50		
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	193.1-3	V	01 a 05 e 08 a 12/08/2022	Guaiuba, Morada nova e Russas	09	61,33	552,00		
TOTAL								1.135,50		

*** **

PORTARIA Nº211/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. em Agropecuária	372.1-4	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Acaraú e Cruz	18	61,33	1.103,94		
Antonio Morais de Sousa	Téc. em Agropecuária	449.1-1	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Acaraú e Cruz	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								2.207,88		

*** **

PORTARIA Nº212/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização



fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Jaguaretama e Pindoretama	18	61,33	1.103,94		
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Jaguaretama e Pindoretama	18	61,33	1.103,94		
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Jaguaretama e Pindoretama	18	61,33	1.103,94		
TOTAL										3.311,82

*** **

PORTARIA Nº213/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Alto Santo e São João do Jaguaribe	18	61,33	1.103,94		
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Alto Santo e São João do Jaguaribe	18	61,33	1.103,94		
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Alto Santo e São João do Jaguaribe	18	61,33	1.103,94		
TOTAL										3.311,82

*** **

PORTARIA Nº214/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	343.1-2	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Jaguaripe	18	61,33	1.103,94		
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Jaguaripe	18	61,33	1.103,94		
TOTAL										2.207,88

*** **

PORTARIA Nº215/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ UBIRAJARA SCARCELA DOS SANTOS**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº 371.1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Crateús e Novo Oriente, no período de 01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.103,94 (hum mil, cento e três reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio de Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº216/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES**, ocupante do cargo de Gerente GEGEF, matrícula nº 250.1-1, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Potiretama, Erere, Iracema e Pindoretama, no período de 03 a 05, 10 a 12, 17 a 19 e 29 a 31/08/2022, a fim de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhe 10 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº217/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral e Coreaú, no período de 01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.103,94 (hum mil, cento e três reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio de Manutenção. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº218/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar mobilização, reunião e coleta de documentos pessoais de famílias assentadas para regularização cadastral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Joaquim Pacifico Soares de Mededo	Supervisor do NUART	551.1-5	IV	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Aracati, Beberibe, Madalena e Itaitira	18	64,83	1.166,94		
José Aroldo Viana Lima	Motorista	508.1-4	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Aracati, Beberibe, Madalena e Itaitira	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								2.270,88		

*** **

PORTARIA Nº219/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Brillhante de O. Júnior	Téc. em Agropecuária	208.1-8	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Cariús, Jucás e Várzea Alegre	18	61,33	1.103,94		
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	544.1-0	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Cariús, Jucás e Várzea Alegre	18	61,33	1.103,94		
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Cariús, Jucás e Várzea Alegre	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								3.311,82		

*** **

PORTARIA Nº220/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	São Luis do Curu, trairi, Itaipococa e Irauçuba	18	61,33	1.103,94		
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	São Luis do Curu, trairi, Itaipococa e Irauçuba	18	61,33	1.103,94		
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária		V	01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022	São Luis do Curu, trairi, Itaipococa e Irauçuba	18	61,33	1.103,94		
TOTAL								3.311,82		

*** **

PORTARIA Nº221/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SOARES COSTA FILHO**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 564.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Canindé e Boa Viagem, no período de 01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.103,94 (hum mil, cento e três reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº222/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NADIR LOIOLA DIAS**, ocupante do cargo de Gerente do GEDEF, matrícula nº 485.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Ibaretama, Quixeramobim, Ipú e Viçosa do Ceará, no período de 01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022, a fim de realizar trabalho de acompanhamento de conflitos agrários e identificação de comunidades rurais para reconhecimento e titulação de imóveis, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.387,80 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº223/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO COELHO XIMENES**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Graça, Guaraciaba do Norte e Carnaubal, no período de 01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.166,94 (hum mil, cento e sessenta e seis reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº224/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA**, que exerce a função de Técnico em Desenvolvimento Agrário, matrícula nº 161768.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Pereira, Tabuleiro do Norte e Jaguaretama, no período de 01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022, a fim de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.166,94 (hum mil, cento e sessenta e seis reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº226/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EURIDES CAVALCANTE COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº 169391.1-0, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Várzea Alegre, Crato, Iguatú, Quixeramobim, Beberibe e Cascavel, no período de 01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022, a fim de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.166,94 (hum mil, cento e sessenta e seis reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio de Manutenção. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON MOTA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor da UNITE, matrícula nº 067.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Crateús, Tamboril, Jaguaretama e Limoeiro do Norte, no período de 01 a 06 e 08 a 12/08/2022, a fim de com finalidade de realizar atividades de cadastramento de famílias agregadas dos Projetos Estaduais de Assentamento, concedendo-lhe 10 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 648,30 (seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio de Manutenção. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Técnica e de Operações, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Fortim, no período de 02 a 03/08/2022, a fim de participar de reunião na região referente a Fazenda Chapéu, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais, sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 01 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº 184.1-4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Aracati, Beberibe, Potiretama, Erere, Iracema, Pindoretama e São João do Jaguaribe, no período de 01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022, a fim de realizar levantamento cartográfico nas devidas comarcas e participar de audiências públicas, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.387,80 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FRANCIMAR DO CARMO**, ocupante do cargo de Gerente da GEFIC, matrícula nº 157.1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Aracati, Beberibe, Potiretama, Erere, Iracema, Pindoretama e São João do Jaguaribe, no período de 01 a 05, 08 a 12, 15 a 19 e 22 a 26/08/2022, a fim de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.387,80 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº236/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 08 de agosto de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº236/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Wilson José Bezerra Viana	Téc. em Desenvolvimento Agrário	365.1-X	IV	15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Guaiuba, Redenção e Acarapé	09	64,83	583,50		
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	193.1-3	V	15 a 19 e 22 a 26/08/2022	Guaiuba, Redenção e Acarapé	09	61,33	552,00		
TOTAL								1.135,50		

*** **

PORTARIA Nº239/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA MARIA NUNES DE LUCENA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnica, matrícula nº 334.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Potiretama, Erere, Iracema, Pindoretama e São João do Jaguaribe, no período de 15 a 19 e 22 a 27/08/2022, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização, concedendo-lhe 10 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 648,30 (seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo



3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 10 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº240/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ENOQUE MACÊDO NETO**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº 394.1-1, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Aracati, Beberibe, Potiretama, Erere e Iracema, no período de 15 a 20 e 22 a 26/08/2022, a fim de realizar levantamento cartográfico nas devidas comarcas e participar de audiências públicas, concedendo-lhe 10 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 648,30 (seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 10 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TOMAS FROTA NETO**, ocupante do cargo de Gerente da GEAD, matrícula nº 420.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Aracati, Beberibe, Potiretama, Erere, Iracema, Pindoretama e São João do Jaguaribe, no período de 02 a 06, 09 a 13, 16 a 20 e 23 a 27/08/2022, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.387,80 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 12 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA HELENA PEREIRA NOBRE DE REZENDE**, que exerce a função de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, matrícula nº 1109.1-4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria, Nova Russas e Independência, no período de 08 a 12, 16 a 19 e 22 a 26/08/2022, a fim de realizar trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhe 12 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 810,40 (oitocentos e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em 16, 16 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURELIO DE MOURA MONTEIRO**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 129.1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Coreaú e Itaitira, no período de 22 a 26/08/2022, a fim de realizar vistoria de imóveis, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais, noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 18 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº246/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON MOTA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor da UNITI, matrícula nº 067.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Massapê, Itarema, Acaraú, Canindé e Pentecoste, no período de 15 a 19 e 22 a 26/08/2022, a fim de realizar atividades de cadastramento de famílias agregadas dos Projetos Estaduais de Assentamento, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 583,50 (quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 25 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº247/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IDACE, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Técnica e de Operações, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Carnaubal e Guaraciaba do Norte, no período de 24 a 26/08/2022, a fim de participar de reunião cartográfica e reunião com as comunidades em situação de conflito agrário, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais, setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio Finalístico. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 24 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, CONFORME PORTARIA 139/2019

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 027/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ INSCRITA CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: ENTIDADE AUTARQUICA MUNICIPAL - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM; V - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 570 - CENTRO DE QUIXERAMOBIM CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.71 DA LEI FEDERAL 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 1916 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUIU OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, E DE VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 027/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E OU, COLETA DE ESGOTO À CONTRATANTE, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA CIDADE DE QUIXERAMOBIM - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 02/10/2022 A 01/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA - PRESIDENTE DO SAAE DE QUIXERAMOBIM.**

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA CC 0001/2022-CEASA - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e do decreto 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ERMILANDO GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ceasa IX, Ceasa IX, para ter exercício no(a) Unidade de Orientação de Mercado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2022.

Jose Leite Goncalves Cruz
DIRETOR PRESIDENTE
Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0001/2022-CEASA - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, RESOLVE **NOMEAR** o(a) empregado(a) **ERMILANDO GOMES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Mercado, símbolo Ceasa IX, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2022.

Jose Leite Goncalves Cruz
DIRETOR PRESIDENTE
Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº082/2022 - A DIRETORA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do cargo de Gerente de Engenharia, matrícula nº 000068.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Icó-CE, Tabuleiro do Norte-CE, Solonópole-CE e Brejo Santo-CE, no período de 12 a 14 de outubro de 2022, a fim de realizar visitas técnicas às obras dos convênios celebrados, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2021

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2021; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, s/n, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Tereza Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.015-141; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso VI da Lei 13.303/2016; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O termo tem por finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 18/2021**, decorrente do aumento do quilo do açúcar, pelo qual gerou um acréscimo de 21,20% do valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor global passará de R\$ 2.994,40 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 3.629,21 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: O contrato encontra-se vigente até 13 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário e aditivos que não tenham sido modificados pelo presente termo aditivo; XII - DATA: 27 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Roberto Benevides de Castro e Eduardo Henrique Cunha Neves; Pela contratada: Ricardo Machado de Medeiros.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta dos processos nº 01598102/2021/VIPROC e nº 03605750/2021/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL** do(a) servidor(a) **JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA MACHADO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47877911, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, pelo período de 01 de Março de 2021 a 19 de abril de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **VENUNCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 01528610, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Setembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **CARLA MARIA ARAUJO FERNANDES**, matrícula 30613945, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Setembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCAS SILVA NORMANO DE LIMA**, matrícula 30002296, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de outubro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO GUSTAVO FROTA PINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, RAFAELA DA SILVA MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de setembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, SORAYA REGIA PEREIRA SOARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de setembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, TAISSA LOPES FIGUEREDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA VERONICE FERREIRA PINTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, SERGIO SAMPAIO MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN Nº319/2022 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS CARLOS RODRIGUES** ocupante do cargo Técnico Estatístico da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem – COADE, desta Secretaria da Educação, matrícula nº 088560-1-X, a **viajar** às cidades de Tauá/CE, Crateús/CE, Senador Pompeu/CE, Quixadá/CE, Jaguaribe/CE, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de realizar a verificação “in loco” do 1º levantamento do Censo Escolar 2022, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 177,50 (cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) de acordo com a Portaria INEP Nº 319/2022; § 1º do art.1º da Portaria Interministerial nº424/2016; Parecer Jurídico Nº559/2021 do processo Nº 09139646/2021; § 1º do art.2º, art. 5º, classe E do anexo I do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, devendo a despesa correr através do Convênio nº 19/2021 – PLATAFORMA + BRASIL nº 918997/2021 celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0810/2022 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição Estadual, resolve em conformidade com o artigo 26 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, e as suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei nº 15.901, de 15 de dezembro de 2015, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **PROMOVER SEM TITULAÇÃO**, por ANTIGUIDADE, para professor nível J a servidora **JOSINEIDE SOARES BRAGA SILVA**, matrícula nº 16058114, com vigência a partir de 1º de setembro de 2020, com efeitos exclusivamente funcionais, conforme o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215, de 17 de abril de 2020, a profissional de Nível Superior do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 3752/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO GUSTAVO FROTA PINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Monsenhor Tabosa Escola Indígena de Monsenhor Tabosa (nível III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 4110/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR RAFAELA DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEMTI Estado do Pará (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de setembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 4111/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR SORAYA REGIA PEREIRA SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação do Estado do Ceará Professora Maria Neli Sobreira de Oliveira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de setembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 4119/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR TAISSA LOPES FIGUEREDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Beberibe - EEEP Pedro de Queiroz Lima, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 4124/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCA VERONICE FERREIRA PINTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Trairi - EEM Furtunato Severiano da Costa (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 4131/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR FELIPE KOKAY FARIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Protagonismo Estudantil, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular GILGLEANE SILVA DO CARMO, em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, no período de 22 de Agosto de 2022 a 17 de Fevereiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 4132/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR, ELAINE DE SOUSA TEODOSIO**, a partir de 10 de outubro de 2022, para o exercício no(a) Maracanaú - EEFM Adahil Barreto Cavalcante (Nível B), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 4133/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR SERGIO SAMPAIO MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Moraujo - EEMTI Huet Arruda (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº242/2016/PROCESSO Nº06696775/2022

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará, RG nº 216562291 SSP/CE, CPF nº 473.400.533-87, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Sr. **MANUEL MACHADO DE AGUIAR**, inscrito no RG nº 97002283460 SSPDS, CPF nº 109.717.343-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 242/2016, publicado no DOE de 01.11.2016, de acordo com o Processo nº 06696775/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para dar continuidade ao funcionamento da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Oscar Araripe, nº 3037, Bairro: Granja Lisboa, Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos ao Contrato, ora aditado, é de R\$ 104.016,60 (cento e quatro mil, dezesseis reais e sessenta centavos) considerando o valor mensal de R\$ 8.668,05 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), sem reajuste, conforme Despacho da COFIN/CECOP/CONTRATOS/SEDUC, datado em 09.09.2022, de acordo com as fls. 21 e IG Nº 1195850, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de outubro de 2022 até 11 de outubro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 05 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MANUEL MACHADO DE AGUIAR - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Hanna Leticia Carneiro Xavier, 2. Luciele de Brito Paiva. Fortaleza 13 de outubro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2021/PROCESSO Nº08723281/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LIVRARIA GP EIRELI, estabelecida na Av. Luiz Xavier, 79 - Conj. 79 - 1º Andar - Cond. Curitiba - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.020-020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.093.505/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ANDREA MUHLMANN, RG 4.451.952-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 710.056.099-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021, publicado no D.O.E de 11.02.2021, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 08723281/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade adequar a numeração do aditivo referente a **prorrogação de prazo** que foi publicado no dia 01/02/2022, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de exemplares de livros didáticos e cadernos de exercícios de Língua Estrangeira - Inglês para atender os alunos da Rede Pública Estadual de Ensino Médio do Estado do Ceará, matriculados nos Centros Cearense de Idiomas - CCI, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO ADITIVO O cabeçalho do aditivo ao contrato nº 029/2021 passará ter a seguinte redação conforme CI nº 057/2022 da COETI/SEDUC exarada às fls. 02 dos autos: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021- CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA LIVRARIA GP EIRELI, PUBLICADO NO D.O.E DE 11.02.2021, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 05 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANDREA MUHLMANN - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Caroline Nágela do S. Roosevelt. Fortaleza 13 de outubro de 2022..

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2021/PROCESSO Nº08250545/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, estabelecida na Rua José Lourenço Kelmer, S/N, CEP nº 36036-900, Juiz de Fora, MG, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, representada pelo Sr. MARCUS VINÍCIUS DAVID, brasileiro, RG nº M-3.829.078 SSP/MG, CPF nº 651.123.006-63, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, 1495/1101, Centro, Juiz de Fora, MG, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2021, publicado no D.O.E de 01.10.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **suprimir valor ao contrato** que tem como objeto a contratação do serviço de consultoria especializada em avaliação educacional em larga escala para a realização do sistema permanente de avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAEE) dos alunos da rede pública de ensino do Estado do Ceará (EDIÇÕES: 2021, 2022, 2023 E 2024), especificado no ANEXO A - PROJETO BÁSICO, parte integrante do Contrato, independente de transcrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, terá uma redução de R\$ 4.168.528,79 (quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), passando de R\$ 29.412.424,64 (vinte e nove milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 25.243.895,85 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo uma redução de aproximadamente 14,17% (quatorze vírgula dezessete por cento) ao valor global do contrato, conforme CI nº 097/COADE de 22/08/2022, às fls. 02-03 - COADE de 22/08/2022, às fls. 02-03 e a IG Nº 1196070, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 13 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARCUS VINÍCIUS DAVID - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 13 de outubro de 2022..

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 317/2022/PROCESSOS Nº04735560/2022 - 07708750/2022 - 08250618/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Cídio Martins nº 231, Bairro João Paulo II, Canindé/CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.895.534/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCOS MATEUS NEVES COELHO, portador do CPF nº 021.662.353-79 e RG nº 200223005987 SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino** do Município de Pacajus do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220070 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data definida no instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 1.520.587,20 (Hum milhão, quinhentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.433.20117.03.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MARCOS MATEUS NEVES COELHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 14 de outubro de 2022

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 337/2022/PROCESSO SEDUC Nº08403961/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, com sede na Rua Peru, nº 80, Sala 02, Centro, CEP: 98.410-000, Taquaruçu do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.950.671/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCELO AUGUSTO CADONÁ, portador do CPF nº 036.247.510-50, tendo em vista o que consta no Processo nº . Processo Carona nº 23479.010770/2021-82 - Pregão Eletrônico nº 30/2021 - Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - Ministério da Educação - Universidade Federal do Sul e do Sudeste do Pará.. OBJETO: I.1. O objeto do presente Termo de Contrato refere-se a **aquisição de 54 (cinquenta e quatro) lixeiras**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Processo Carona nº 23479.010770/2021-82 - Pregão Eletrônico nº 30/2021 - Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - Ministério da Educação - Universidade Federal do Sul e do Sudeste do Pará. I.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão do Processo Carona nº 23479.010770/2021-82 - Pregão Eletrônico nº 30/2021 - Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - Ministério da Educação - Universidade Federal do Sul e do Sudeste do Pará., identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. I.3. Discriminação do objeto: ITEM: 02, DESCRIÇÃO: Conjunto para Coleta Seletiva com 05

qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 024/2021, de 24 de junho de 2021. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2021.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº066/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
I – Patrocinador	Rogério Nogueira Pinheiro	3000911-8
II – Presidente do Comitê	Francisco Igor Almeida Rufino	3001061-2
III – Suplente do Presidente (essa função não consta no guia. Sugerimos acrescentá-la na Portaria, para que possamos contatá-lo, caso o Presidente esteja indisponível)	Genilson Guimarães Magalhães	3001160-0
IV – Membros do Comitê	Genilson Guimarães Magalhães Alexsandra Fonseca Canuto Zuleide Solane Araujo Matos Lana Régia Sá Feitosa Ericka Maria Pereira Alves Hadriele Germana Souza Leite Sibely Garcia Sampaio Mayara Veras Gomes Lima Maria Rozilene Bruno de Almeida	-

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2019 - PRE RESERVA 1196516

I - ESPÉCIE: ADITIVO DE CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; III - ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2901, BOA VISTA, CEP: 60.861-212, FORTALEZA, CEARÁ; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA CEZIDIO DE ALBUQUERQUE, Nº 240, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, CEP Nº 60.823-100, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA BEM COMO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO AMBOS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 ATÉ 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.440.780,47 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 13 DE OUTUBRO DE 2022 ATÉ 09 DE FEVEREIRO DE 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, MIELLI XIMENES RIPARDO FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. REPRESENTANTE LEGAL e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO SUPERINTENDENTE DA SOP INTERVENIENTE TÉCNICO.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **EDILSON MENDES FILHO**, matrícula 06448518, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 13 de Outubro de 2022. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO SILVA SARAIVA**, matrícula 10429013, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 03 de Outubro de 2022. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.882, de 30 de Dezembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA CLEIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

*** ** *

PORTARIA CC 0088/2022-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.882 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANA CLEIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no (a), Posto Fiscal Correios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

*** ** *

PORTARIA CC 0102/2022-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANA SUELY GONCALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANTONIO EUGENIO DE MORAIS LIMA, em virtude de Férias, no período de 17 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2022. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

*** ** *



PORTARIA CC 0103/2022-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR JEOVA MACEDO CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Finanças, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular IDELSA NOGUEIRA DE QUEIROZ, em virtude de Férias, no período de 26 de Setembro de 2022 a 05 de Outubro de 2022. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0104/2022-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR JOSE WILAME FALCAO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Julgamento de 1ª Instância, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular VALTER BARBALHO LIMA, em virtude de Férias, no período de 17 de Outubro de 2022 a 26 de Outubro de 2022. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº134/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **JOSÉ DE SOUSA PINHEIRO**, que exerce a função de Coordenador - DNS 2, matrícula 101446.1.2, lotado na Coordenadoria de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito - COFIT, desta secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 02 a 03 de setembro do corrente ano, a fim de realizar vistoria na Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.195,41 (mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 1.334,19 (mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 3.A, matrícula 106663.1.7, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Quixeramobim e Senador Pompeu - Ce, no dia 31 de agosto do corrente ano, a fim de realizar Diligência de Monitoramento Fiscal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **FRANCISCO CARLOS BORGES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula 088494.1.2, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas - CEXAT RUSSAS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Quixadá - Ce, no dia 01 de setembro, a fim de realizar avaliação sobre Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, totalizando R\$ 33,73 (trinta e três reais e setenta e três centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **LUIZ CRISPIM ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 101396.1.9, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral - CEXAT SOBRAL, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Ipú, Ubajara e Tianguá - Ce, no período de 12 a 13 de setembro do corrente ano, a fim de realizar Diligência de Monitoramento e avaliação sobre Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **RAIMUNDO DIAS LOIOLA FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 103631.1.X, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral - CEXAT SOBRAL, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Ipú, Ubajara, Tianguá, São Benedito e Guaraciaba do Norte - Ce, no período de 14 a 15 de setembro do corrente ano, a fim de realizar Diligências Cadastrais e avaliação sobre Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº139/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza a servidora **GERMANA PARENTE NEIVA BELCHIOR**, que exerce a função de Coordenadora - DNS 2, matrícula 497819.1.1, lotada na Coordenadoria de Relações Institucionais - CORINS, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Chaval, Pirapora, Tianguá, São Benedito, Campos Sales, Tauá e Pambu - Ce, no período de 13 a 14 de setembro do corrente ano, a fim de Assessorar a Secretária da Fazenda nas visitas aos postos Fiscais do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza as **SERVIDORAS**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem do treinamento sobre fiscalização do Simples Nacional, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022. DOCUMENTO DE VIAGEM Nº141/2022

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANA MARIA FEITOSA MELO	103606.1.7	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	13 A 16/09/2022	TREINAMENTO	3,5	61,33, ACRESCIDOS DE 40%	300,52
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA	074311.1.2	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	13 A 16/09/2022	TREINAMENTO	3,5	61,33, ACRESCIDOS DE 40%	300,52
TOTAL								601,04

*** **

PORTARIA Nº144/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **FRANCISCO CARLOS BORGES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula 088494.1.2, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária - CEXAT RUSSAS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Jaguaribara - Ce, no dia 06 de setembro do corrente ano, a fim de realizar avaliação sobre Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **EDISIO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 107425.1.X, lotado no Núcleo de Atendimento do Crato - NUAT CRATO, desta secretaria, a **viajar** ao município de Campos Sales - Ce, no dia 09 de setembro do corrente ano, a fim de realizar avaliação sobre Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº367/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** da portaria de lotação anterior, e DESIGNAR para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº367/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

MATRICULA	NOME	RESOLVE	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	LOC(%)
101414-1-9	MARDONIO WELIGTON RIBEIRO TAUMATURGO	EXCLUIR DA PORT. Nº 356/2020, D.O.E DE 14.12.2020	POSTO FISCAL TIANGUÁ	POSTO FISCAL PIRAPORA	18%
063961-1-9	FRANCISCO JOSÉ ARCANJO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. Nº 054/2017, D.O.E DE 03.02.2017	POSTO FISCAL PIRAPORA	POSTO FISCAL CHAVAL	20%
103113-1-4	SERGIO RICARDO REBOUÇAS BARROSO	EXCLUIR DA PORT. Nº 350/2015, D.O.E DE 02.07.2015	POSTO FISCAL PECÉM	POSTO FISCAL AEROPORTO	-

*** **

PORTARIA Nº368/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 03.10.2022, da portaria nº072/2021, de 11.02.2021, publicada no D.O.E de 23.02.2021, que designou o servidor **PAULO SERGIO COUTINHO DE ALMADA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 107534-1-4, para a Célula de Relacionamento com a Sociedade e designá-lo para a Coordenadoria de Conformidade Tributária. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

*** **

PORTARIA Nº375/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os convênios celebrados entre as Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará e a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, com fundamento no Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para orientar e supervisionar os estagiários de nível superior selecionados para a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

ÁREA	SUPERVISOR	UNIDADE	QUANT. ESTAGIÁRIOS
Direito	Nome: Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia Matrícula: 106088-1-3 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	CEINF	1
Ciências Contábeis	Nome: Luana Emídio da Silva Matrícula: 497866-1-1 Cargo: Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis	COGEF/ CEPEF	1
Ciências Contábeis	Nome: Sérgio Ricardo Alves Barros Matrícula: 105809-1-9 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis	NUMAT	1
Ciências da Computação	Nome: Anna Isabelle Gomes Pereira Santos Matrícula: 497875-1-0 Cargo: Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual Formação: Ciências da Computação	COTIC	1
Psicologia	Nome: Cláudia Maria de Meneses Vieira Matrícula: 106674-1-0 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Psicologia	COGEP	1
TOTAL DE ESTAGIÁRIOS			5

*** **

PORTARIA Nº376/2022 - ASECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 14.09.2022, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 374/2022, publicada no DOE de 14.09.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Nº	NOME
01	MARIA DE FÁTIMA MOTA DE BRITO
02	MARIA MÔNICA NOGUEIRA DE ARAÚJO
03	RUTHE MARIA DE SOUSA PEREIRA
04	ISRAEL KILDARE SILVA PINHEIRO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extravariada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 10 de outubro de 2022.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº03/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
FRANCISCO WSCLEY CARVALHO NUNES ME	03027825/2018	061935085	751 A 764 E 765 A 800 NFVC-D	15470/2015

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 019 a 022/2022 (publicado no D.O.E. de 23/05/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº005/2022, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 019 A 022/2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.745.951-0	BELMA MARIA MOREIRA DA COSTA FONTELES - ME
02	06.758.574-4	RAMA TEXTIL LTDA
03	06.176.323-3	DISTRIBUIDORA J J LTDA
04	06.518.322-3	L AR COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADOS LTDA
05	06.677.651-1	FRANCISCO MARCONDES DE MORAIS PENHA ME
06	06.794.221-0	MARIA DO SOCORRO CARVALHO
07	06.439.680-0	FOGUEIRA COMERCIO DE CARNES E RESTAURANTES LTDA ME
08	06.698.713-0	IVANISIO A. DE MORAES - OPTICA - ME
09	07.053.038-6	M M L DA S COMERCIO DE BEBIDAS
10	06.172.369-0	AMPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA
11	07.022.386-6	TOP MIX FITNESS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 023 a 027, 029 a 032/2022 (publicado no D.O.E. de 07.06 e 20.06.2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa;



e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Edilson Mendes Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2022, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE
QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 023 A 027,029 A 032/2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.566.326-8	PA COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E ACESSORIOS EIRELI
02	06.231.296-0	NPTEL INDUSTRIA E COM. DE BOBINAS E PAPEIS LTDA
03	06.028.436-6	EUDES SABINO DE OLIVEIRA ADERALDO MICROEMPRESA
04	06.778.925-0	COMIDARIA MARQUES EIRELI - ME
05	06.762.405-7	JOSE DINIZ VIEIRA FILHO COUROS LTDA
06	06.122.927-0	AMS SOLUCOES FINANCEIRAS EIRELI - ME
07	06.723.881-5	MONTE HOREBE CONSTRUCOES EIRELI
08	06.646.337-8	AJ COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
09	07.041.147-6	FDL EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
10	06.641.267-6	RENAN MONTEIRO DE VASCONCELOS
11	06.741.236-0	WESLEY KELVIN ALBUQUERQUE VASCONCELOS
12	06.392.470-6	KAJANE INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 102,105,106,108,109,111,112,113,114 E 116 À 121/2022 (publicado no D.O.E. de 20 de setembro de 2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 05 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº012/2022, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE
QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 102,105,106,108,109,111,112,113,114 E 116 À 121/2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.464127-9	M DE F R MENDONCA TOMAS COMERCIAL
02	06.198723-9	FRANCISCO POMPEU DA PENHA ME
03	07.041849-7	VALDENOR COSTA DE AQUINO FILHO
04	06.906388-5	ANTONIO AIRTON FREIRES-MICROEMPRESA
05	06.435865-8	JOAO PAULO RIBEIRO TEIXEIRA ME
06	06.652522-5	TMN TERMINAL MULTIMODAL DO NORDESTE LTDA
07	07.074599-4	WRS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
08	06.599171-0	A O TEIXEIRA DA SILVA MAXIMO ME
09	06.618177-1	ANA PATRICIA DE SOUSA SILVA ME
10	06.481131-0	APF3 COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CONFECCOES LTDA EPP LTDA EPP
11	06.584130-1	BENTO DIAS PEREIRA NETO ME
12	06.534828-1	C D MOREIRA EMBALAGENS ME
13	06.569002-8	COSTA & CARNEIRO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
14	06.402137-8	DANIEL A SALES ME
15	06.612790-4	DILMA FEITOSA DOS SANTOS ME
16	06.614897-9	EDUARDO DE AZEVEDO OLIVEIRA ME
17	06.526745-1	F MARCOS T DE SOUZA ME
18	06.960262-0	FERTIL VIDA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME
19	06.556411-1	FORT DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
20	06.449822-0	FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO ME
21	06.509644-4	FRANCISCO TIAGO ARAUJO DE SOUZA EVANGELISTA ME
22	06.516863-1	FSS ARTIGOS INFANTIS LTDA ME
23	06.578610-6	GARDEL NOGUEIRA DA SILVA ME
24	06.464580-0	H A LOPES CAVALCANTE ME
25	06.295976-0	ISABEL DE SOUSA BRAGA
26	06.455854-1	J J VARIEDADES LTDA ME
27	06.420568-1	J. DOS SANTOS ARAUJO ME
28	06.494963-0	JOANA LEITÃO DE SOUZA ME
29	06.720630-1	JOSE AMERICO DE PONTES JUNIOR ME
30	06.368640-6	LENILSON RICARTE DE SOUZA ME
31	06.410258-0	LOJAS BRASIL LTDA ME
32	06.382845-6	LUZIANA OLIVEIRA DE SOUSA ME
33	06.381872-8	M AUXILIADORA BORGES DE AGUIAR ME
34	06.396152-0	M CLEIA PAULA DE OLIVEIRA
35	06.345195-6	M E OLIVEIRA SALES CONFECÇÕES ME
36	06.686903-0	M.S.L CARNEIRO ME
37	06.402346-0	MARCIA MARIA DE SOUSA ARAUJO ME
38	06.674106-8	MARIA ADELIA CARLOTO DA SILVA
39	06.621707-5	MG CONFECCOES LTDA ME
40	06.217239-5	RS DE LIMA ENXOVAL
41	06.700533-0	R V COELHO PARAHYBA CONFECÇÕES
42	06.523364-6	SIRNANE CAVALCANTE COSTA ME
43	06.569520-8	SIVONE PEREIRA DE ALBUQUERQUE ME
44	06.615735-8	SPM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA ME
45	06.564298-8	VANDEILSON LIMA BEZERRA ME
46	06.627.349-8	CARLOS EDUARDO CIACCIO SYLVIO EMBALAGENS
47	06.177.960-1	F A CELESTINO DE OLIVEIRA
48	06.422.013-3	FRANCISCO PAIVA COSTA ME
49	06.471.744-5	JECIANE P CHAGAS - ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
50	06.409.277-1	JOSÉ ERANDIR DE MATOS ME
51	06.676.778-4	JOSÉ RIBAMAR SOARES RECICLAGEM - ME
52	06.475.665-3	LUCIANA PIRES SAMPAIO
53	06.714.007-6	MARIA DAS GRAÇAS SOARES PIRES
54	06.408.786-7	MARIA EURILANE SOUSA BENTO -ME
55	06.338.612-7	SERTEC COMERCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS EM GERAIS LTDA
56	06.412.186-0	TARCOVEL COMERCIO E SERVIÇOS DE CRONOTACOGRAFOS LTDA
57	06.471.957-0	TICIANE BORGES TEIXEIRA DA SILVA
58	06.907.681-2	MULT AÇO INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS ELETROMETALURGICOS
59	06.724.037-2	L A COMERCIAL DE PRODUTOS OPTICOS
60	06.576.010-7	DENNILSON CASTELO BRANCO DE LIMA
61	06.456.005-8	LUCONT TELECOM LTDA ME
62	06.118.925-1	RAQUEL GOUVEIA DA SILVA MOURA
63	06.516.688-4	M3 PREMOLDADOS COMERCIAL EIRELI
64	06.314.799-8	CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
65	07.033.182-0	A G M SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 251,252,253,255 a 260,261 a 265,266 a 270/2022 (publicado no D.O.E. de 09 DE SETEMBRO DE 2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 03 de outubro de 2022.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº020/2022, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 251,252,253,255 A 260,261 A 265,266 A 270/2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.886.520-1	KAROLINY BRAGA BARROS
02	06.980.336-6	MERCADINHO ITALIANO LTDA - EPP
03	06.815.959-5	ERNANDO DE OLIVEIRA SOUSA-MICROEMPRESA
04	06.313.770-4	KAMYLE AZEVEDO FREITAS 08124456356
05	06.462.761-6	P J CARVALHO MAIA ME
06	07.010.390-9	FREE PUBLICIDADE E IMOBILIARIA LTDA - ME
07	06.783.142-7	ANA KAROLINA OLIVEIRA BARROS
08	06.332.770-8	FF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
09	06.747.099-8	MARIA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA
10	06.359.947-3	MF ALIMENTOS EIRELI
11	06.698.832-2	NEW IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
12	07.056.202-4	BIGFISH BRASIL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
13	06.176.178-8	FABIANA FERNANDES DE ANDRADE 01276519427
14	07.003.337-4	R L MANUTENCAO DE FROTA LTDA
15	06.968.253-4	FRESHCLUB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
16	06.326.248-7	LYNARA ROCHELLE CARDOSO VIANA RABELO
17	06.794.220-2	MICHAEL JACKSON FERREIRA BALBINO 29337077809
18	06.222.138-8	ALBUQUERQUE PINHEIRO COMERCIO E EXPORTACAO DE CONFECOOES LTD
19	06.129.449-7	DONA DANNY LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
20	06.570.273-5	COMTRAC COMERCIO SERVICOS E LOGISTICA LTDA
21	06.327.716-6	CONNECTA MAIS SERVICOS GRAFICOS EIRELI - ME
22	06.154.474-4	PRO CAMPO COMERCIAL DE RACOES LIMITADA
23	06.150.978-7	DICOCEL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS DO CEARA LTDA
24	06.705.628-8	ALDO SILVEIRA BESSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 07 de outubro de 2022.

Charnsleison Zóximo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2022 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.484831-0	GIGANTE AGRO PECUARIA LTDA ME
002	06.402087-8	IVANIA MARIA BARBOSA ME
003	06.556948-2	IVANIA MARIA BARBOSA ME
004	06.739203-2	WHIPPING WIND INDUSTRIA DE MATERIAS ESPORTIVOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 10 de outubro de 2022.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.234334-3	JFB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº051/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Iguatu, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 06 de outubro de 2022.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº051/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	070444471	AUXILIADORA FERREIRA DOS SANTOS 07002497375
002	070244901	CARLOS ANDRE VALTER DA SILVA 02585984338
003	070077983	CICERO FRANCISCO HONORIO DE MOURA 25196186808
004	070444781	CLAUDIANE ALVES DOS SANTOS 02654955206
005	066460255	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO FILHO 08085903326
006	062381253	JORBSON DE A. NUNES
007	064479250	JORGIANO MOTA HOLANDA 80485596334
008	070697841	JOSE PEREIRA DA SILVA SOBRINHO 60002846322
009	066387604	JOSE PINHEIRO ALENCAR 05241232338
010	064898652	MAIRLA MARIA NASCIMENTO 03581477351
011	066520215	MARIA DAS DORES SOARES SOUSA 27919963893
012	070451583	RAIMUNDO GURGEL TEODOSIO
013	070118671	ROBERTO RAFAEL MAC DOWELL GONCALVES DA LUZ 04635208311
014	067759122	RONILDO HENRIQUE ALVES DA SILVA 06020628370
015	070134316	SABRINA DE SOUZA MENEZES 07097366303

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, inc IX da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 06 de outubro de 2022.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061894389	ADRIANA FONSECA EVANGELISTA
002	065756096	ANTONIO A DO CARMO ME
003	066048010	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA
004	063729520	BIANCA DA SILVA RAMOS
005	063427265	CICERA DA CONCEICAO FALCAO MARQUES
006	064251012	E F ROLIM AGUAS ME
007	069918961	E GURGEL DO VALE MERCANTIL
008	065062841	EDUARDO SOUSA DE AMORIM - ME
009	064018288	EVANDRO GABRIEL DE SOUZA ME
010	061773948	F A DE OLIVEIRA AGROPECUARIA MICROEMPRESA
011	063901277	F. ALVES DANTAS GAS
012	065908740	F.FN LIMA DA SILVA GOMES ME
013	061880507	FRANCISCO LUCIANO CARNEIRO DE AQUINO ME
014	061991546	G A UCHOA - ME
015	060090871	GUSTAVO D DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
016	063354837	J SOUSA DE LIMA
017	061959898	J J DA SILVA CONFECÇÕES
018	063718707	LILIAN HOLANDA DE MORAIS - ME
019	06062074148	MANOEL JANIO MIRANDA
020	069023360	MARCOS GEORGE FEITOZA GOUVEIA - MICROEMPRESA
021	063418045	MARIA VANDERLANIA AIRES MARQUES
022	063522969	MAURICIO JOSE DE OLIVEIRA EIRELI ME
023	063471493	RENATO GERALDO RODRIGUES SOARES JUNIOR EPP
024	063045230	SEBASTIAO ROGERIO PEREIRA DE SOUSA MICROEMPRESA
025	065577027	UIRIS REZENDE PEREIRA DE ALMEIDA ME
026	066552958	W C DE ALMEIDA VAREJISTA ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 04 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.605853-8	F E GOMES RECICLAGEM ME

*** ** *



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº123/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 04 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº123/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.297742-3	DUCILENE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA ME
02	06.077560-5	F e C INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 04 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.080070-7	L e L EQUIPAMENTOS E RECICLAGEM LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 04 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.200309-7	AGROFLORESTAL FAZENDA PRATA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº126/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 04 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº126/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.320048-1	CENTRO AUTOMOTIVO FORT CAR LTDA -ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº127/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 04 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº127/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.265704-6	E FRANCISCO DE OLIVEIRA ME
02	06.408962-2	F DAS C SILVEIRA DE QUEROZ ME
03	06.495923-6	MASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
04	06.112704-3	RAIMUNDO WANDERLEY ALVES- EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 04 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.583404-6	A F BORRACHARIA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 04 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.313662-7	PISA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 04 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.065145-0	CLAUDENIO DIOGENES- ME
02	06.401932-2	HAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº131/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 04 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº131/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214503-7	AQUAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº132/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 04 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº132/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.539525-5	SF COMERCIAL EIRELI-ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº133/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 04 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº133/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.852034-4	INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAISI EIRELI
02	06.236756-0	ROSADO ACRILICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº134/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em



Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 04 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº134/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.571188-2	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS-EIRELI
02	06.572186-1	ALANI NAZZER FROTA BASTOS ME
03	06.371413-2	ANA L SAMPAIO DE ARAUJO ME
04	07.034569-4	GIROPLAST INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 04 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.644337-7	CENTRAL MOLDES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
02	06.180985-3	DM TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03	06.593689-2	JOSE ADILSON SALES FERNANDES ME
04	06.339632-7	JOTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
05	06.264861-6	LEPEL NORDESTE CONFECÇÕES LTDA
06	06.969937-2	MR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
07	06.061083-2	NAZARE AGRO INDUSTRIA S A
08	06.425479-8	NORDESTE CALCÁRIO INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE CAL LTDA
09	07.050321-4	O R BARROSO-ME
10	06.355606-5	TUBAISA INDUSTRIAL DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº145/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de julho de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº145/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.262.053-3	ANA THAIS COSTA NOBRE - ME
02	06.320.372-3	JOHN WEYNE SOARES ROGERIO 03937868380
03	06.134.703-5	KRONOS ARGUILES TABACARIA LTDA - ME
04	06.176.100-1	RESTAURANTE O PAIVA LTDA
05	06.020.443-8	VANUSIA DO NASCIMENTO CARVALHO 45838704349

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº161/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº161/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.504.151-8	J T REIS CONSULTORIA ME
02	06.778.999-4	M C DE AMORIM COMERCIAL LTDA
03	06.953.488-8	MONTEREY COMERCIAL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.366.213-2	CIRO RAMON BEZERRA DE LIMA EIRELI

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.329.270-0	BRUNA KEVIA SOUSA SILVA 04903460304
02	06.542.309-7	FORTEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
03	06.261.392-8	L P S DE ARAUJO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº195/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº195/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.564.072-1	PRIME FLEXO GRAFICA E EDITORA EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº205/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.072.609-4	GERLANIO BARBOSA OLIVEIRA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº216/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº216/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.677.454-3	FERNANDO NASCIMENTO CORREIA
02	06.242.923-0	WASHINGTON SAMPAIO VIEIRA 44577478315

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº218/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº218/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.895.229-5	ALUSHOPPING COMERCIO DE ALUMINIO E FERRAGENS LTDA
02	06.236.495-2	COMERCIAL MIX SORVETES LTDA
03	06.534.134-1	KARISMA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº226/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº226/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.422.143-1	GPX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº227/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº227/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.933.347-5	ALAN VICTOR PIMENTEL SAUDERS 0890442343
02	06.705.332-7	ANTONIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS 61715530349
03	06.652.219-6	DAYANE CASTRO FREIRES 02151036375
04	06.446.213-7	FATIMA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS 63838869320
05	06.495.498-6	FRANCISCA ALVES LIMA 36023612334
06	06.984.980-3	FRANCISCO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA 79781012315
07	06.348.427-7	FRANCISCO EDVAN MARTINS ARAUJO 62695193300
08	06.588.418-3	FRANCISCO INACIO DE AGUIAR ME
09	06.513.391-9	FRANCISCO IRANILDO DA SILVA BARROSO 82606340310
10	06.773.418-9	FRANCISCO SILVIO FERREIRA DA COSTA 44054211372
11	06.541.681-3	GLEICIENE MONTEIRO LEITE JONAS 83204946304
12	06.943.468-9	JOSE ALVES MOURA 80811892387
13	06.976.833-1	JOSE RENAN DE SOUZA OLIVEIRA 06471610360
14	06.790.963-9	MARIA CELESTE LIANDRO CLEMENTINO 78695066304
15	06.608.854-2	MARIA DAS GRAÇAS MATIAS SILVA 29008794349
16	06.685.740-6	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA 05157224303
17	06.870.678-2	NICINHA LIMA DOS SANTOS 82242500325
18	06.747.315-6	SAYONARA CAROLINE TIOSOSIO SOARES 03676359330
19	06.878.113-0	VINICIUS EURICO CARVALHO DOS SANTOS 072482993342

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº250/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº250/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.685.848-8	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS SOUZA EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº251/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº251/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.869.237-4	JOSE ESPEDITO ARAUJO ARRUDA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº252/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 () dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº252/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.584.341-0	JOAO FORTE DOS SANTOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº300/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 16 de setembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº300/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.373.447-8	AKIAGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS LTDA.-ME
02	06.443.379-0	ARQUITETA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP
03	07.036.156-8	C L ABREU JUNIOR LTDA - ME
04	06.363.258-6	CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS EIRELI FAL
05	06.742.270-5	FAYI COMERCIO E DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO UNIPES
06	06.714.973-1	GARANTIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA ME
07	06.531.259-7	MARIA RODRIGUES 12000922104
08	06.361.106-6	MEDICALPRO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E CIRURGICO LTDA
09	06.230.568-9	NORDESTE SERVICE CONSTRUCOES LTDA - EPP
10	06.935.364-6	RHINO TELECOM BRASIL LTDA
11	06.493.256-7	SUNA INVEST IMOVEIS E LOCACAO EIRELI
12	06.567.118-0	VIEIRA CARVALHO BIOTECNOLOGIA E PROJETOS LTDA
13	06.995.396-1	WCC SERVICOS DE REPARACAO DE MOVEIS EIRELI
14	06.224.352-7	ZEFFINI BRASIL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº302/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 16 de setembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº302/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.799.711-2	ANDERSON TAUAN FEITOSA FERNANDES
02	06.932.413-1	IZOLANIA LEITE DA COSTA SIQUEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº303/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 21 de setembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº303/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.989.073-0	HLG DISTRIBUIDORA DE IONIZADORES DE AGUA E LICENCIADORA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº304/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 21 de setembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº304/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.713.430-0	MR PESCADOS LTDA-ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº305/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 21 de setembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº305/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.135.360-4	ANTONIA ASSIS MORAES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº306/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 22 de setembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº306/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.243.547-7	PROPAN INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº307/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 23 de setembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº307/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.979.074-4	MEGATECH CONTROLS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº309/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 28 de setembro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº309/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.446.843-7	RCF COMERCIO E SERVICOS OPTICOS EIRELI ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **CIENTE** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2022.21096, o contribuinte **RUY ROBSON MARTINS**, CGF: 06.752.646-2, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, da execução da Auditoria Fiscal Restrita do período de 01/01/2019 a 12/09/2022, nos termos do Capítulo X da Lei nº 12.670/1996, podendo o Fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **CIENTE** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2022.21070, o contribuinte **J M & N COMERCIO LTDA ME**, CGF: 06.384.372-2, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, da execução da Auditoria Fiscal Restrita do período de 01/01/2017 a 31/12/2018, nos termos do Capítulo X da Lei nº 12.670/1996, podendo o Fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **CIENTE** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2022.21144, o contribuinte **RENATO TEIDY MOTIZUKI**, CGF: 06.782.102-2, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, da execução da Auditoria Fiscal Restrita do período de 01/01/2022 a 12/09/2022, nos termos do Capítulo X da Lei nº 12.670/1996, podendo o Fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **CIENTE** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2022.21114, o contribuinte **NOVIN DISTRIBUIDORA DE SACOS NOVOS E USADOS LTDA EPP**, CGF: 06.567.266-6, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, da execução da Auditoria Fiscal Restrita do período de 01/01/2019 a 09/09/2022, nos termos do Capítulo X da Lei nº 12.670/1996, podendo o Fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **CIENTE** de acordo com o Mandado de Ação Fiscal nº 2022.21141, o contribuinte **STYLOCOM COMERCIAL LTDA ME**, CGF: 06.407.665-2, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, da execução da Auditoria Fiscal Restrita do período de 01/01/2017 a 12/09/2022, nos termos do Capítulo X da Lei nº 12.670/1996, podendo o Fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO 022/2022
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2022.20403**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT - CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 11 e 38, §12 e incisos, do DECRETO Nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o MANDADO DE AÇÃO FISCAL, o CONTRIBUINTE **MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO COSTA EIRELI EPP** CGF: 06.542234-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM CRATEÚS, apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, os documentos comprobatórios dos negócios mercantis atinentes às aquisições interestaduais relativas ao período fiscalizado (01/03/2017 a 07/06/2022), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 05 de setembro de 2022.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº022/2022
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21231**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM Água Fria, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **PRIME DO BRASIL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRIC -**, CGF nº 06.186.508-7, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM Água Fria, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº 2022.21231, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 06 de outubro de 2022.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 023/2022
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2022.20401**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT - CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 11 e 38, §12 e incisos, do DECRETO Nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o MANDADO DE AÇÃO FISCAL, o CONTRIBUINTE **M L SOARES OPTICA ME** CGF: 06.539573-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM CRATEÚS, apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, os documentos comprobatórios dos negócios mercantis atinentes às aquisições interestaduais relativas ao período fiscalizado (01/02/2017 a 07/06/2022), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 05 de setembro de 2022.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº023/2022
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21232**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM Água Fria, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **FORTALEZA MOBILE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI ME** CGF nº 06.445.115-1, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM Água Fria, a tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº 2022.21232, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 06 de outubro de 2022.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CEXAT

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 024/2022
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2022.20407**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT - CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 11 e 38, §12 e incisos, do DECRETO Nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o MANDADO DE AÇÃO FISCAL, o CONTRIBUINTE **JOSE WILSON VASCONCELOS DE SOUSA ME** CGF: 06.701182-9 para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM CRATEÚS, apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, os documentos comprobatórios dos negócios mercantis atinentes às aquisições interestaduais relativas ao período fiscalizado (01/02/2019 a 07/06/2022), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 05 de setembro de 2022.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 025/2022
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2022.20406**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT - CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 11 e 38, §12 e incisos, do DECRETO Nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o MANDADO DE AÇÃO FISCAL, o CONTRIBUINTE **CRISTIANE BARBOSA MARQUES** 97185108349 CGF: 06.636854-5 para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM CRATEÚS, apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, os documentos comprobatórios dos negócios mercantis atinentes às aquisições interestaduais relativas ao período fiscalizado (01/07/2021 a 07/06/2022), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 05 de setembro de 2022.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 026/2022
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2022.20506**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT - CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 11 e 38, §12 e incisos, do DECRETO Nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o MANDADO DE AÇÃO FISCAL, o CONTRIBUINTE **R T OLIVEIRA ME** CGF: 06.605590-3 para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM CRATEÚS, apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, os documentos comprobatórios dos negócios mercantis atinentes às aquisições interestaduais relativas ao período fiscalizado (01/10/2017 a 07/06/2022), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 05 de setembro de 2022.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO 027/2022
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2022.20486**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT - CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 11 e 38, §12 e incisos, do DECRETO Nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o MANDADO DE AÇÃO FISCAL, o CONTRIBUINTE **CRATEÚS COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** CGF: 06.118979-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM CRATEÚS, apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, os documentos comprobatórios dos negócios mercantis atinentes as aquisições interestaduais relativas ao período fiscalizado (01/05/2020 a 07/06/2022), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/ Nuat-Crateús, 05 de setembro de 2022.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº068/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 79, § 1º, inciso IV da Lei nº 15.614, de 29 de Maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **COMERCIAL DE ALIMENTOS LEITE LTDA**, CGF nº 07 027910-1, por meio de seu dirigente ou responsável, junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, a tomar ciência dos Termos de Intimação de nºs. 2022.22839 e 2022.23292 no prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o Artigo 38 do Decreto n 34.605 de 24/03/2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os capítulos X a XIV da Lei nº 12.670 de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 07 de outubro de 2022.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
004 2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **MARIA CONCEIÇÃO R. DA SILVA**, CPF Nº 360.118.603-97, fica **INTIMADO** do TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2022, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação, OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA À CUMPRIR: Recolher o imposto lançado através da Guia do ITCD Nº274148 CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

*** **

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
005 2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **JOÃO GUILHERME CUNHA DAMASCENO**, CPF Nº099.651.833-92, fica **INTIMADO** do TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2022, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação, OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA À CUMPRIR: Recolher o imposto lançado através da Guias do ITCD Nº274147 e 289375. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

*** **

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
006 2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **THIAGO FLORENCIO BEZERRA LEITE**, CPF nº 609.814.433-89, fica **INTIMADO** do TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2022, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação, OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA À CUMPRIR: Recolher o imposto lançado através da Guia do ITCD Nº289255 CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

*** **

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
007 2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **LUIZ FERNANDO VIANA LIMA**, CPF Nº 038.887.643-35, fica **INTIMADO** do TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2022, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação, OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA À CUMPRIR: Recolher o imposto lançado através da Guia do ITCD Nº274193 CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de outubro de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

*** **

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 07/2022
TERMOS DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE ÀS GUIAS DE ITCD Nºs 321127, 321128, 321129, 321130 E 321131
PROCESSO TRAMITA Nº08881480/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 1º da lei nº15.812, de 20/07/2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, faz saber que a contribuinte: **Laurinete de Freitas Lima** - CPF 712.535.053-49, fica **NOTIFICADA** através dos Termos de Notificação de ITCD das guias de ITCD nºs 321127, 321128, 321129, 321130 e 321131, referentes às renúncias feitas pelos(as) herdeiros(as) da senhora Gilvandete de Freitas Lima – CPF 731.076.623-72, em seu favor, conforme processo judicial nº 0050352-61.2020.8.06.0181 e processo TRAMITA Nº 08881480/2022, a partir da data de publicação deste edital, a recolher no prazo vencimental: 05/11/2022, o imposto lançado através das guias de ITCD nºs 321127, 321128, 321129, 321130 e 321131. Após 60 (sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o(a) contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 15.812/2015, a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em Dívida Ativa do Estado, atendendo ao artigo 25 da lei 15.812/2015, combinado com artigo nº147 do CTN. A falta de atendimento no prazo citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 06 de outubro de 2022.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº040/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ARTS. 22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUÍNTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA AGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº040/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	05995914391	ITALO FROTA CATUNDA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 275426
02	02912196329	RAFAELA BATISTA DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289592
03	74278746334	JOSE VALCI DA SILVA JUNIOR	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 301078
04	96329815372	HAYSLAME JEFSE JULIVAMAR LIMA E S GON	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIAS 301074, 301111 E 301114
05	80356087387	DEYSE ALVES DA SILVA CARNEIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 281301
06	11286628334	IVAN QUEIROZ E SILVA JUNIOR	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 285853
07	00487343301	IVANA FREIRE E SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 285852
08	31664954368	CLAUDIO CESAR VIEIRA DE SOUZA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 249862
09	44395949134	EBRON HELLEN DA SILVA SOARES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 245702
10	03659566195	ELIAS GOMES SOARES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 245703
11	03659554189	EZEQUIEL GOMES SOARES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 245704
12	64984346353	JOSE OSVALDO MOURA JUNIOR	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIAS 183045 E 183047
13	12041556315	JOSE CARLOS GOMES CADETE	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 122884
14	26362058372	Maria Lucineide Gomes Cadete	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 122888
15	06191819315	FRANCISCO GOMES CADETE	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 122890
16	38662825320	FELIPE CESAR MARQUES TUPINAMBA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 302632
17	88983730404	VERUSKA TUPINAMBA LOPES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 302634
18	35131055768	MARIA APARECIDA DE SOUSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 283960
19	62476190306	ISABEL CRISTINA LIMA SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 238376
20	00083532200	Ana Beatriz Ferreira dos Santos	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 238387
21	01273028244	Marcos Henrique de Sousa	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 238398
22	67151230397	BRENDA GOUVEIA PONTE	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 291480
23	01878491610	BERNARD MENEZES MOREIRA DA COSTA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 291400

*** **

EXTRATO DE BAIXA DE BEM Nº007/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 127/2021, RESOLVE **Baixar no Sistema Patrimonial e Contábil os bens móveis permanentes**, cujos processos administrativos e respectivos tombs são os seguintes. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2022.

NÚMERO DO PROCESSO	TOMBO
08722277/2022	399004

Liãna Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

Registre-se e publique-se.
Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº096/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Novembro/2022. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JORGE DOS SANTOS DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394821-8	A	38
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394981-8	A	38
PAULO SERGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001821-4	A	38
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3002561-X	E	32

*** **

PORTARIA Nº097/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR** o servidor **PEDRO HIGOR SOUSA GUEDES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula nº 3000000-5, desta Secretaria da Infraestrutura, a **viajar** à cidade de Aracati/Ce, no dia 14 de outubro de 2022, a fim de realizar fiscalização do convênio de Iluminação Pública MAPP 457, do município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/SEINFRA/2022**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo foi ajustado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, Processo nº: 53171.011236/2021-17, Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos, Processo Administrativo VIPROC nº: 10799409/2021, e Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.992,43 (quatorze mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e

três centavos), pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.211.20266.15.33903900.1.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Eduardo Alves Correa, Representantes Legais da Contratada.

Renan Saldanha de Paula Lima
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2022

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.110,00; PROCESSO Nº: 09084754 / 2022 Origem COAFI - SEINFRA; OBJETO: **Prestação de serviços de dedetização** para atender às necessidades da Seinfra; JUSTIFICATIVA: Promover um ambiente limpo e em condições salubres, livre de insetos, ratos e outras pragas; VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00 (um mil, e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.211.20266.15.33903900.1.00.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; CONTRATADA: **INOVE MANEJO AMBIENTAL LTDA** - CNPJ 31.772.883/0001-81; DISPENSA: Paulo César Moreira de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno; RATIFICAÇÃO: ***.

Renan Saldanha de Paula Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2022

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.581,60; PROCESSO Nº: 09352236 / 2022 Origem COAFI/SEINFRA OBJETO: **Fornecimento de 02 (duas) assinaturas tipo anual impressa do Jornal O Povo** JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter atualizada a Secretaria da Infraestrutura, tendo em vista que o periódico é de grande circulação e um canal de informações dos assuntos inerentes à Seinfra, de suas vinculadas, do Estado de uma maneira geral, do Brasil e do mundo VALOR GLOBAL: R\$ 1.581,60 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.211.20266.15.33903900.1.00.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, assim como sua ratificação nos termos do Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI** - CNPJ: 06.913.315/0001-06 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo César Moreira de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno RATIFICAÇÃO: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura.

Renan Saldanha de Paula Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº2353/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2036/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/08/2022 a 31/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2353/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						3.240,00

*** **

PORTARIA Nº2421/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09579214/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 09 de outubro de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1874/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **BARBARA BEZERRA DE BARROS MELO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/9609/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2422/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo Nº. 09283129/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de setembro de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1122/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **JOÃO CORREIA SARAIVA FILHO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 11808/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **



PORTARIA Nº2423/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03078671/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de julho de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 733/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **JOSÉ GALVÃO DE FRANÇA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 6185/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2424/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03078574/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 28 de setembro de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº 75/2022 do(a) profissional **LUCIENE PIMENTEL SOUTO DE FRANÇA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 5289/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2500/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 2344/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/09/2022 a 22/09/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2500/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	6	2	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	2	540,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Presidente	80,00	120,00	6	2	720,00
THALIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
TOTAL						RS 3640,00

*** **

PORTARIA Nº2541/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02445123/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de outubro de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1336/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **FJC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.391.551/0001-99, estabelecida à Tv Vicente Veloso, nº 433, Bairro Centro, no Município Russas, CEP.: 62.900-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3005, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/0368C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2542/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09371273/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 11 de novembro de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1501/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **EDILSON LUCAS DE MORAIS**, com registro



no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 1299/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2543/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09413138/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 14 de outubro de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1360/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **EDUARDO OTO DE SOUZA SANTANA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 10472/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2545/2022 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida nos incisos I e VIII do artigo 12; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 918/2022 que dispõe sobre os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, e suas alterações. CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 149/2018, do Órgão máximo de Trânsito da União, publicado no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2018, que estabelece normas para os procedimentos de arrecadação de multas e demais débitos relacionados a veículos e o repasse de valores arrecadados, para dispor sobre o pagamento parcelado por meio de cartão de crédito. CONSIDERANDO a Portaria Detran/CE nº 994/2018, que estabelece critérios para autorização de pessoas jurídicas, para fins de implantação de sistema que permita aos proprietários de veículos a contratação de parcelamento de multas e outros débitos incidentes sobre veículos, com o uso de cartão de crédito e débito. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02469715/2022. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos termos da Portaria nº 994/2018 do Detran/CE a empresa **PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.595.865/0001-05, para fins de viabilizar aos proprietários de veículos o parcelamento de multas e outros débitos incidentes sobre veículos, com o uso de cartão de crédito e débito. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2551/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00688108/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 09 de outubro de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 802/2020 DETRAN/CE, do(a) profissional **HELOIZA PEREIRA VIEIRA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/07159, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2553/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09198091/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 09 de outubro de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 108/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **ROSIANE CORIOLANO RODRIGUES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/12132/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2555/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada



no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09406059/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 28 de setembro de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 734/2020 DETRAN/CE, do(a) profissional **ALAN SLONY SIQUEIRA DA SILVA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 13545/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2556/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 06781870/2022, 08864160/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de agosto de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1624/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA MEDICA DO TRANSITO LTDA - FORTRAN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.727.964/0008-24, estabelecida à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Bairro Centro, no Município Juazeiro do Norte, CEP.: 63.010-015, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3355, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/443C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2557/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09623965/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de setembro de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1155/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **GUSTAVO CAVALCANTI DE ALENCAR**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 8635/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2558/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 06004571/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de julho de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 768/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **RAIMUNDO HOLANDA AMORIM**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 1494/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2559/2022 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº.02869551/2022,08594503/2022, 06737323/2022 RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **BETANIA VEÍCULOS GUARACIABA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 04.342.075/0001-01, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2560/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de



aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02430525/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 16 de junho de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 594/2021 DETRAN/CE, a entidade de medicina do Tráfego **HABILITAR BREJO SANTO – CENTRO DE AVALIAÇÃO MÉDICO PSICOLÓGICO DE CONDUTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.069.709/0001-68, estabelecida à Rua Cel Manoel Inacio Bezerra, nº 66, Bairro Centro, no Município Brejo Santo, CEP.: 63.260-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3562, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2561/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09665749/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 11 de fevereiro de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1999/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **ULTRA IMAGEM CLINICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.770.859/0001-07, estabelecida à Rua Agapito dos Santos, 420, Centro, no Município de Aracati, CEP.: 62.800-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 2926/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/456C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2562/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 06712914/2021, 09238220/2022, 07056419/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA MEDICA NORTEBRAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.253.097/0003-90, estabelecida à Av Doutor Edilberto Frota, nº 3213, Bairro Campo Velho, no Município Crateús, CEP.: 63.701-250, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3397, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/438C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2563/2022 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09283242/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **CLUBE NAVAL**, inscrita no CNPJ nº 33.868.654/0001-90, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2564/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 06780199/2022, 02816890/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 05 de julho de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 735/2021 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **VASCONCELOS E FERREIRA SERVIÇOS DE SAÚDE**



LIMITADA - CARTRAN, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.170.412/0001-94, estabelecida à Rua Maria das Dores Jacinto Ferreira, 54, Edmilson Correia, no Município de Quixeramobim, CEP.: 63.800-00, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3614, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/393C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2022. **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2565/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 03126030/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 30 de junho de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 785/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **MARCO ANTONIO FRANÇA PINTO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 8419/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2022. **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2574/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO ASSUNÇÃO MENDONÇA**, ocupante do cargo Analista de Trânsito e Transportes, matrícula nº 3006508, deste Departamento Estadual de Trânsito-Detran, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 27/10/2022 e 28/10/2022, a fim de avaliar os veículos comprados pelo Detran-CE, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 124,87 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 541,10 (quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Michel Mourao Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº. 2900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **JOSALMIR SANTIAGO DE ASSUNÇÃO**; V - ENDEREÇO: Rua Raimundo Nogueira, 461 – Centro – Horizonte-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 c/c Lei 8.245/91, bem como no Processo nº 06940412/2022; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Otacílio Viana, 72, Centro, Horizonte/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do DETRAN; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.468,86 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- Superintendente DETRAN/CE. SR. JOSALMIR SANTIAGO DE ASSUNÇÃO- Proprietário do imóvel de HORIZONTE/CE..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº152/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº. 2900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel De Lemos, S/N, Chácara Praça Da Estação – Ibicuíá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 07428740/2022; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do Contrato de Locação do Imóvel situado Rua Afonso Pena, S/N, Bairro Centro – Acopiara/CE, CEP.: 63.560-000, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Acopiara/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.579,48 (dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO- Proprietária do imóvel de Acopiara-CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.135.668/0001-95, situada na Av. Godofredo Maciel, nº2900, Bairro Maraponga, Fortaleza-CE, neste ato representado por MICHEL MOURÃO MATOS. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DETRAN. RESOLVE **RECONHECER a dívida assumida** em favor da empresa **PONTUAL RENT A CAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.803.284/0001-80, com sede na Avenida Francisco Sá, Nº 3636, loja 09, bairro Carlito Pamplona, Fortaleza-CE, CEP 60.310-052, no valor de R\$ 6.035,40 (seis mil, trinta e cinco reais, quarenta centavos), uma vez que refere-se a uma despesa de exercício anterior, realizada referente ao período de agosto de 2021, mas com pagamento solicitado em 07 de Abril de 2022, a ser pago na dotação orçamentária 08200003.06.181.343.20348.03.33909200.2.70.00.1.30. Observe-se ainda que o presente termo está em consonância com o Atesto de Execução de Serviços. DETRAN, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.135.668/0001-95, situada na Av. Godofredo Maciel, nº2900, Bairro Maraponga, Fortaleza-CE, neste ato representado por MICHEL MOURÃO MATOS. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DETRAN. RESOLVE **RECONHECER a dívida assumida** em favor da empresa **PONTUAL RENT A CAR**



LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.803.284/0001-80, com sede na Avenida Francisco Sá, Nº 3636, loja 09, bairro Carlito Pamplona, Fortaleza-CE, CEP 60.310-052, no valor de R\$ 36.629,29 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais, vinte e nove centavos), uma vez que refere-se a uma despesa de exercício anterior, realizada referente ao período de agosto de 2021, mas com pagamento solicitado em 11 de março de 2022, a ser pago na dotação orçamentária 08200003.06.181.343.20348.03.33909200.2.70.00.1.30. Observe-se ainda que o presente termo está em consonância com o Atesto de Execução de Serviços. DETRAN, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 143, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA Nº1615/2022 – DETRAN/CE DE PRORROGAÇÃO Da PROFISSIONAL NATALIA PARENTE PONTE.. **Onde se lê:** a contar da data de 29 de agosto de 2021. **Leia-se:** a contar da data de 24 de agosto de 2022. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA CC 0005/2022-CEGÁS - O (A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) empregado(a) **HECTOR CAVALCANTE SILVA**, matrícula 80004125, lotada(a) no(a) Coordenadoria de Regulação e Tarifas do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo CEGAS-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 10 de Outubro de 2022. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº161/2022 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAGDA MARINHO BRAGA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº 5941-2, desta Secretaria do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 11 a 14 de outubro de 2022, a fim de participar do evento “Diálogos da Cultura Oceânica”, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de cinquenta por cento, no valor de R\$ 291,35 (duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), no valor total de R\$ 874,06 (oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-SÃO PAULO-FORTALEZA, no valor de R\$ 2.640,21 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.680,76 (três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, RENATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE
Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA CC 0024/2022-SEMACE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR RENATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE
Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA Nº108/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** IURY CÉSAR DE SOUSA MOURÃO, matrícula nº 300159-1-6, DIEGO FARIAS FAÇANHA, matrícula nº 300125-1-8, FRANCISCA NAJARA SILVA LIMA, matrícula nº 300128-1-X, RICARDO LIMA DECOTÉ, matrícula nº 300138-1-6, ANGELA MARIA SANTIAGO BESSA, matrícula nº 000178-1-7 e MARIA EVANEIDA PEIXOTO, matrícula nº 000155-1-2 para sob a coordenação do primeiro **comporem a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à solicitação de Licença de Instalação e Ampliação para Carcinicultura, implantada no município de Granja/CE, em razão social de AQUAZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAMARÃO LTDA, protocolado através do processo nº 11303040/2021 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

